



BIDDEN COMERCIAL.

CNPJ 36.181.473/0001-80 | I. E. 90839180-28
Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP 81.010-080
Curitiba- Paraná | Fone (41) 4103-7690/ (41) 9148-2036
E-mail: contato@biddencomercial.com.br



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024

Para: MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Data: 13/12/2024

Bidden Comercial Ltda sediada à Rua Capitão João Zaleski, nº 1763, SEDE, Lindóia, Curitiba/PR, CEP 81010-080, inscrita no CNPJ sob o nº 36.181.473/0001-80 vêm, por intermédio de seu representante legal e administrador, Sr(a) MABEL ANDRUSIEVICZ.

Responsável pela assinatura do contrato titular da empresa, Sra. MABEL ANDRUSIEVICZ, solteiro, CPF nº 72702818900.

Dados bancários: Banco Cooperativo Sicredi S.A (748) - Agência: 0730 - C/C: 25418-9.

E-mail(s): contato@biddencomercial.com.br,licitacao.bidden@gmail.com

Telefone de Contato: Telefone de Contato: (41) 4103-7690/ (41) 9148-2036 -- E-mail contato@biddencomercial.com.br / licitacao.bidden@gmail.com.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	FABRICANTE/MARCA/LINHA/MODELO	PREÇO EM REAIS	
					UNITÁRIO	TOTAL
LOTE 1						
1	Larvicida biológico BTI – Bacillus Turigiensis Israelensis, concentração no mínimo 1,2 % de princípio ativo, potência mínima de 1200 UTI/mg, CEPA AM65- 52, embalagem de 10 (dez) litros, com lacre de fábrica e validade mínima de 12 meses a partir da entrega, devidamente registrado na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVIA.	GALÃO	350	BT-Horus / União Química	R\$ 205,06 (duzentos e cinco reais e seis centavos)	R\$ 71.771,00 (setenta e um mil e setecentos e setenta e um reais)
VALOR TOTAL LOTE 1						R\$ 71.771,00 (setenta e um mil e setecentos e setenta e um reais)
VALOR TOTAL						R\$ 71.771,00 (setenta e um mil e setecentos e setenta e um reais)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL: 15 (quinze) dias, contados da data de sua solicitação.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias, contados do recebimento do produto e da Nota Fiscal/Fatura.

PRAZO DE GARANTIA DO PRODUTO: conforme exigência do edital e/ou conforme prazo da fabricante,

BIDDEN COMERCIAL LTDA.

Sócia Administradora

PROCURADOR CONSTITUÍDO

BIDDEN COMERCIAL. CNPJ 36.181.473/0001-80 | I. E. 90839180-28 Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP 81.010-080
Curitiba- Paraná | Fone (41) 4103-7690/ (41) 9148-2036 E-mail: contato@biddencomercial.com.br



BIDDEN COMERCIAL.

CNPJ 36.181.473/0001-80 | I. E. 90839180-28
 Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP 81.010-080
 Curitiba- Paraná | Fone (41) 4103-7690/ (41) 9148-2036
 E-mail: contato@biddencomercial.com.br



caso maior.

Declara para fins de participação que:

- As mercadorias ofertadas atendem todas as especificações exigidas no Edital.
- Os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.
- Cumpre as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02, de 17 de julho de 2002;
- Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Encontrando-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- Não pesa contra si declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, expedida em face do disposto no art. 155 da Lei 14.133/21.
- Não possuir parentesco até o 3º grau civil, afim ou consanguíneo, com qualquer servidor ou ocupante de função de confiança deste órgão licitador.
- Não haver em seu quadro societário nenhum sócio majoritário que esteja impedido de contratar com o poder público por aplicação do art. 12, incisos I, II e III, cumulado com os arts. 9 a 11, da Lei 8.429, de 02 de junho de 1992, assim como, caso venha a ser declarado vencedor da licitação acima referida, com a consequente assinatura do contrato, me comprometo a comunicar o Poder Público caso haja o impedimento acima supervenientemente à assinatura do contrato;
- Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Municipal, exercendo funções técnicas, econômica, financeira, trabalhista, gerência, administração ou tomada de decisão, ou que deles, seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (inciso IV, do art. 14 da Lei 14.133).
- Nos termos do art. 14, da Lei nº 14.133, não possui como sócio ou procurador, servidor público efetivo ou não, ainda que licenciado do cargo, nem mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Administração Pública ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- Examinou o presente Edital e seus anexos, e que concorda com seu conteúdo e submete-se a todas as exigências estabelecidas no mesmo, e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente o conteúdo

Mabel Andreuzzi

BIDDEN COMERCIAL LTDA.

Sócia Administradora

BIDDEN COMERCIAL. CNPJ 36.181.473/0001-80 | I. E. 90839180-28 Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP 81.010-080
 Curitiba- Paraná | Fone (41) 4103-7690/ (41) 9148-2036 E-mail. contato@biddencomercial.com.br

PROCURADOR CONSTITUÍDO



BIDDEN COMERCIAL.

CNPJ 36.181.473/0001-80 | I. E. 90839180-28
 Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP 81.010-080
 Curitiba- Paraná | Fone (41) 4103-7690/ (41) 9148-2036
 E-mail: contato@biddencomercial.com.br



da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la;

- Até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Os documentos apresentados são fiéis e verdadeiros;
- Os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais, nos termos do que dispõe o art. 3º, inciso 2º da Lei Federal nº 13.726/2018;
- Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo) do edital desse processo.

Mabel Anderson

BIDDEN COMERCIAL LTDA.

Sócia Administradora

PROCURADOR CONSTITUÍDO

BIDDEN COMERCIAL. CNPJ 36.181.473/0001-80 | I. E. 90839180-28 Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP 81.010-080
 Curitiba- Paraná | Fone (41) 4103-7690/ (41) 9148-2036 E-mail: contato@biddencomercial.com.br



Consultas / Saneantes - Produtos Registrados / Saneantes - Produtos Registrados

Detalhe do Produto: INSETICIDA MICROBIANO - BT - HORUS SC

Nome da Empresa	UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A		
CNPJ	60.665.981/0001-18	Autorização	3.06.735-3
Nome Comercial	INSETICIDA MICROBIANO - BT - HORUS SC		
Classe Terapêutica	INSETICIDA PARA EMPRESAS ESPECIALIZADAS		
Registro	367350002		
Processo	25351.073455/2016-95		
Vencimento do registro	20/03/2030		
Situação do Produto	ATIVO		

Rótulo	
Visualizar 1º rótulo	Visualizar 2º rótulo

Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA	Forma Farmacéutica	Nº Apres.	Data de Publicação
FRASCO DE PLASTICO OPACO	SUSPENSAO CONCENTRADA	1	20/06/2016
Validade	24 meses	Registro	3673500020019
Princípio Ativo			
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO Secundária - CAIXA DE PAPELAO 		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <i>[sem dados cadastrados]</i> Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>		
Via de Administração	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
IFA único	Não		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
Restrição de prescrição	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Restrição de uso	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Destinação	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Restrito a hospitais	Não Informado		
Tarja	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Medicamento de referência	Não		
Apresentação fracionada	Não		

Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA	Forma Farmacéutica	Nº Apres.	Data de Publicação
BOMBONA PLASTICA OPACA	SUSPENSAO CONCENTRADA	2	20/06/2016
Validade	24 meses	Registro	3673500020027
Princípio Ativo			
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BOMBONA PLASTICA OPACA Secundária - CAIXA DE PAPELAO 		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <i>[sem dados cadastrados]</i> Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>		
Via de Administração	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
IFA único	Não		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
Restrição de prescrição	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Restrição de uso	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Destinação	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Restrito a hospitais	Não Informado		
Tarja	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Medicamento de referência	Não		
Apresentação fracionada	Não		

Voltar



OPAS



REFERÊNCIA: BRA/PWR/62/225/22

27 de junho de 2022

Ao Dr. Tiago Sandi
 À Dr. Bruna Oliveira
 Procuradores de SANIGRAN LTDA.
 Av. Dom Pedro II, 829 1º Andar, Sala 1. São Cristóvão
 Lages/SC = 88509-216

Senhores Procuradores,

Faço referência à sua comunicação por meio da qual os Senhores apresentam perguntas à Organização Pan-Americana da Saúde, Escritório Regional para as Américas da Organização Mundial da Saúde (OPAS/OMS) relacionadas ao processo de pré-qualificação de produtos para o controle de vetores junto à OMS e à sua exigência para aquisições destes insumos.

No que tange ao processo de pré-qualificação de inseticidas para o controle de vetores, incluindo eventuais taxas, etc., informações sobre ele estão publicamente disponíveis em <https://extranet.who.int/pqweb/vector-control-products>. Nesse sentido, tal pré-qualificação é restrita ao produto em sua formulação e especificações técnicas avaliadas (vejam a lista completa de produtos pré-qualificados pela OMS para o controle de vetores, disponível em <https://extranet.who.int/pqweb/vector-control-products/prequalified-product-list>).

Indo além, a determinação das especificações desse tipo de produto (e.g. apresentação, cepa específica etc.) é discussão de natureza técnica, na qual deverão ser levadas em consideração as recomendações da OMS e as necessidades específicas de cada Estado-Membro.

As compras de inseticidas realizadas por meio do Fundo Estratégico (Fundo) da OPAS são realizadas com base em seus mecanismos internos, a fim de obter as melhores condições de disponibilidade, qualidade, segurança, efetividade e preço para os Estados Membros da Organização, incluindo o Brasil. De acordo com as regras e procedimentos do Fundo, a Organização somente adquire e garante produtos para o controle de vetores que foram avaliados, pré-qualificados e cujos fornecedores atendam a padrões de produção e controle de qualidade sujeitos aos regulamentos da OMS.

Finalmente, notem que a OPAS/OMS apresenta as informações acima de maneira voluntária e que nada contido nesta comunicação deverá ser considerado renúncia, expressa ou tácita, das imunidades, privilégios, exonerações e facilidades das quais a OPAS/OMS goza, em conformidade com o Direito Internacional, os tratados ou convênios internacionais, ou com a legislação de seus Estados-Membros.

Atenciosamente,

Socorro Gross Galiano
 Representante da OPAS/OMS no Brasil

CC: Dr. Arnaldo Correia de Medeiros. Secretário de Vigilância em Saúde.
 Ministério da Saúde.

SG/gl



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná – Comarca de Curitiba
Secretaria da Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul
Bel. Cesar Eurico Balbino Tavares
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Matrícula nº 12.181-T, da Junta Comercial do Paraná.

Página 1 de 12

Tradução nº.: 6498/2022

Certifico que recebi o documento anexo no idioma inglês para ser traduzido para o vernáculo, o que cumpro em razão do meu ofício na forma que segue:

Comparação Bioquímica das cepas BMP144 e AM65-52 de *Bacillus thuringiensis* subsp. *israelensis* derivado do Instituto Pasteur Strain IPS-82

Um Relatório Para

Terry L. Couch, Ph.D., Presidente

Becker Microbial Products, Inc.

11146 NW 69th Place

Parkland, FL 33076

Telefone: (954) 345-9321; Fax: (954) 345-9318; Celular: (954) 609-5097

e-mail: tcouch@gate.net

Preparado por

Brian A. Federici

Distinto Professor

Entomologia, Microbiologia, Genética e Biologia Molecular

Universidade da Califórnia, Riverside

900 University Avenue

Riverside, Califórnia 92521

Telefone: 951-827-5006 (Escritório); 951-565-6494 (Celular)

Introdução

Em meados da década de 1970, Goldberg e Margalith (1977) relataram o isolamento de uma bactéria de um criadouro poluído de mosquitos no Deserto de Negev, em Israel, que era altamente tóxico para as larvas de uma ampla variedade de espécies de mosquitos. Este isolado foi relatado ao Office of Naval Research (Gabinete de Pesquisa Naval dos EUA) 60A (ONR-60A), porque na época Leonard Goldberg estava de licença sabática do Office of Naval Research (ONR) em Alameda, Califórnia. Para identificação formal, Goldberg enviou o isolado ao ONR-60A à Dra. Huguette de Barjac no Instituto Pasteur em Paris, França. Ela identificou este isolado como representando uma nova espécie de *Bacillus thuringiensis*, que ela denominou *Bacillus thuringiensis* subespécie



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Comarca de Curitiba
Secretaria da Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul
Bel. Cesar Eurico Balbino Tavares
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Matrícula nº 12.181-T, da Junta Comercial do Paraná.

Página 2 de 12

Tradução nº.: 6498/2022

Certifico que recebi o documento anexo no idioma inglês para ser traduzido para o vernáculo, o que cumpri em razão do meu ofício na forma que segue:

israelensis H-14, com a designação H-14 referente ao sorotipo flagelar bacteriano (de Barjac, 1978). A partir de culturas de ágar nutriente do isolado original, ela escolheu várias colônias para um estudo mais aprofundado. Duas delas, IPS-80 e IPS-82, foram enviadas a indivíduos em todo o mundo, incluindo o autor deste relatório, para avaliá-los quanto ao seu potencial para controle de mosquitos. Nossa equipe de pesquisa de mosquitos da Universidade da Califórnia, Riverside, foi uma das primeiras a receber essas cepas (Federici, 1981, Garcia et al. 1980, Mulla et al. 1980, 1982a,b). Ambas as estirpes do Institute Pasteur eram semelhantes nas suas propriedades mosquitocidas, e como o isolado rotulado IPS-82 era o mais recente, tornou-se o padrão para a investigação, bem como para a produção de formulações comerciais utilizadas para o controle de mosquitos em todo o mundo.

Numerosos estudos nos últimos 30 anos mostraram que praticamente todas as estirpes de *B. thuringiensis* subsp. *israelensis* usados para fins comerciais e de pesquisa provavelmente foram derivados da cepa IPS-82. Essas cepas são essencialmente idênticas, pois têm padrões plasmídeos iguais ou semelhantes (todos contendo o plasmídeo pBtoxis, que codifica todas as proteínas de endotoxina mosquitocida), e produzem as mesmas toxinas mosquitocidas, ou seja, Cry4A, Cry4B, Cry11A e Cyt1A. Por idênticos, queremos dizer que existem pequenas alterações de nucleotídeos que ocorrem ao longo do tempo, mas nenhuma delas, pelo menos para as cepas de IPS-82 usadas em produtos comerciais, tem diferenças mesmo moderadas que afetam a eficácia ou segurança do mosquitocida para organismos que não são alvos. Assim, quando cultivados no mesmo meio, pequenas diferenças nos padrões de plasmídeo podem ser observadas, mas nenhuma afeta o desempenho ou a segurança do produto. No entanto, devido ao isolado original de *B. thuringiensis* subsp. *israelensis* (Bti) não ter sido formalmente patentado para controle de mosquitos e moscas negras, vários produtores comerciais fazem alegações cientificamente não documentadas de que seus produtos contêm diferenças genéticas que tornam seu produto baseado em Bti melhor do que outros. Não há evidências científicas que correlacionem quaisquer diferenças





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 Estado do Paraná - Comarca de Curitiba
 Secretaria da Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul
Bel. Cesar Eurico Balbino Tavares
 Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
 Matrícula nº 12.181-T, da Junta Comercial do Paraná.

Página 3 de 12

Tradução nº.: 6498/2022

Certifico que recebi o documento anexo no idioma inglês para ser traduzido para o vernáculo, o que cumpro em razão do meu ofício na forma que segue:

genéticas com a melhoria da eficácia dos produtos comerciais. Tais alegações são simplesmente estratégias de marketing e não devem ser confundidas com diferenças resultantes do crescimento em diferentes meios ou diferenças nas características da formulação, que obviamente podem afetar a eficácia quando usadas em um habitat de larvas de mosquito em comparação com outro.

Uma descoberta importante em relação à eficácia uniforme da estirpe IPS-82 é a razão pela qual é tão uniforme em termos de eficácia quando cultivada sob as mesmas condições de fermentação ou em condições de fermentação semelhantes. Vários estudos investigaram isso e descobriram que é devido a interações sinérgicas entre as proteínas Cry (Cry4A, Cry4B e Cry11A), bem como interações sinérgicas entre essas proteínas e a proteína Cyt1A (Crickmore *et al.* 1995; Ibarra and Federici, 1986, 1987, Wu and Federici, 1994; Park *et al.*, 2005). De interesse particular nesse assunto é que embora Cyt1A seja a proteína dominante no corpo parasporal de Bti (a estrutura produzida pelas células durante a esporulação que é responsável por toda a toxicidade de Bti), mesmo uma pequena quantidade de Cyt1A pode resultar em níveis semelhantes de toxicidade quando combinado com proteínas Cry mosquitocida (Wirth *et al.* 2012).

Com este histórico sobre *Bacillus thuringiensis* subsp. *israelensis*, o objetivo deste relatório é apresentar os resultados de estudos dos padrões plasmídeos e perfis proteicos de duas linhagens derivadas de IPS-82 utilizadas em produtos comerciais. Conforme mostrado pelos experimentos e dados abaixo, as cepas AM65-52 e BMP144 usadas em produtos comerciais produzidos, respectivamente, por Valent Biosciences de Libertyville, Illinois e Becker Microbial Products de Parkland, Flórida, são idênticas para todos os efeitos. O que não é surpreendente, pois ambos foram derivados do Instituto Pasteur IPS-82.

Materiais e Métodos

Cepas bacterianas e meios de cultura. As cepas de *Bacillus thuringiensis* subsp.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Comarca de Curitiba
 Secretaria da Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul
Bel. Cesar Eurico Balbino Tavares
 Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
 Matrícula nº 12.181-T, da Junta Comercial do Paraná.

Página 4 de 12

Tradução nº.: 6498/2022

Certifico que recebi o documento anexo no idioma inglês para ser traduzido para o vernáculo, o que cumpro em razão do meu ofício na forma que segue:

israelensis H-14 derivados de IPS-82 usados neste estudo foram BMP144 (Aquabac; Lote Número BF130321 BMP obtido de Becker Microbial Products, e AM65-52 (VectoBac; Lote Número BF130321VBC obtido de um pó técnico de Valent Biosciences). Todas as cepas foram mantidas em ágar nutriente (Becton Dickinson, Sparks, MD) durante todo o estudo. O meio LB (Becton Dickinson, Sparks, MD) foi usado para extrair DNA de plasmídeo. O meio glicose-levedura extrato-sais (GYS) (Park *et al.* 2001) foi usado para fermentação e síntese de proteínas mosquitocidas.

Extração de DNA de plasmídeo

Os DNAs de plasmídeo de BMP144 e AM65-52 foram extraídos usando o kit Qiagen plasmid midi (Qiagen, Valencia, CA) conforme recomendado pelo fabricante. Um micrograma de DNA de plasmídeo total extraído por cepa foi executado num gel plano de 0,7% de agarose a 10 V durante a noite e um gel foi corado com GelRed Corante de Ácido Nucléico (Phoenix Research Products, Candler, NC). Pelo menos três amostras replicadas foram executadas para as análises de plasmídeo.

Análise do teor de proteína mosquitocida

As cepas BMP144 e AM65-52 foram cultivadas em meio GYS em uma incubadora agitadora (250 rpm) por 3 dias a 28°C, momento em que >95% das células esporularam e sofreram lise, conforme determinado por microscopia de luz com um fotomicroscópio Zeiss (Thornwood, NY) usando uma imersão em óleo objetiva de 100X. As culturas foram então centrifugadas a 6.000 g por 30 min a 4°C. As paletas foram ressuspensas em 5 ml de água duplamente destilada e sonicados três vezes por 60s usando o Ultrasonic Homogenizer 4710 (Cole-Palmer Instrument Co., Chicago, IL). Para purificação do corpo parasporal, 5 ml de amostras sonicadas foram carregadas em um gradiente descontínuo de sacarose (67%, 72%, 79% p/v) e depois centrifugadas a 18.000 g por 80 min a 4°C usando um Beckman L7-55 ultracentrífuga (Park *et al.* 2005). As bandas contendo inclusões foram coletadas e dialisadas usando água duplamente destilada durante a noite a 4°C. A concentração de proteína foi determinada pelo método de Bradford (Bradford, 1976). Quatro microgramas de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná – Comarca de Curitiba
Secretaria da Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul
Bel. Cesar Eurico Balbino Tavares
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Matrícula nº 12.181-T, da Junta Comercial do Paraná.

Página 5 de 12

Tradução nº.: 6498/2022

Certifico que recebi o documento anexo no idioma inglês para ser traduzido para o vernáculo, o que cumpri em razão do meu ofício na forma que segue:

amostras de proteína foram separados por eletroforese em gel de poliacrilamida - Dodecil sulfato de sódio (SDS-PAGE) de 10 ml de amostra em um gel vertical a 10% conforme descrito por Laemmli (1970). A massa de proteína foi estimada por comparação com o marcador de tamanho de proteína (Bio-Rad, Hercules, CA). Todos os géis de proteína de três experimentos separados foram analisados com um Alphamager 2200 (Alpha Innotech Corp., San Leandro, CA). Pelo menos três réplicas foram executadas para todas as análises e quantificação de proteínas de endotoxina. A quantidade de proteínas Cry4Aa/4Ba, Cry11Aa e Cyt1Aa em cada banda foi quantificada com o software de densitometria ImageQuant 4.1 (Molecular Dynamics, Sunnyvale, Califórnia). As médias e desvios padrão de cada banda foram calculados usando os valores de densidade integrados (IDVs) com auto fundo de três géis diferentes. As razões relativas da produção de toxinas foram expressas dando a quantidade total de Cry4Aa/4Ba, Cry11Aa e Cyt1Aa produzidas por cada cepa de *B. thuringiensis* subsp.

israelensis um valor de 100 e depois dividi-lo proporcionalmente com a quantidade de cada banda (veja o apêndice do arquivo Excel).

Resultados

Os resultados das comparações dos complementos de plasmídeo e endotoxina mosquitocida das duas cepas comerciais, respectivamente, de BMP 144 (Aquabac) e AM65-52 (VectoBac) são mostrados abaixo na Figura 1. Como pode ser visto nesta figura, além da variação extremamente pequena de uma pista para outra, que é o tipo normal de variação observada na execução desses tipos de géis, para todos os efeitos, as cepas são idênticas.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 Estado do Paraná – Comarca de Curitiba
 Secretaria da Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul
Bel. Cesar Eurico Balbino Tavares
 Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
 Matrícula nº 12.181-T, da Junta Comercial do Paraná.

Página 6 de 12

Tradução nº.: 6498/2022

Certifico que recebi o documento anexo no idioma inglês para ser traduzido para o vernáculo, o que cumpri em razão do meu ofício na forma que segue:

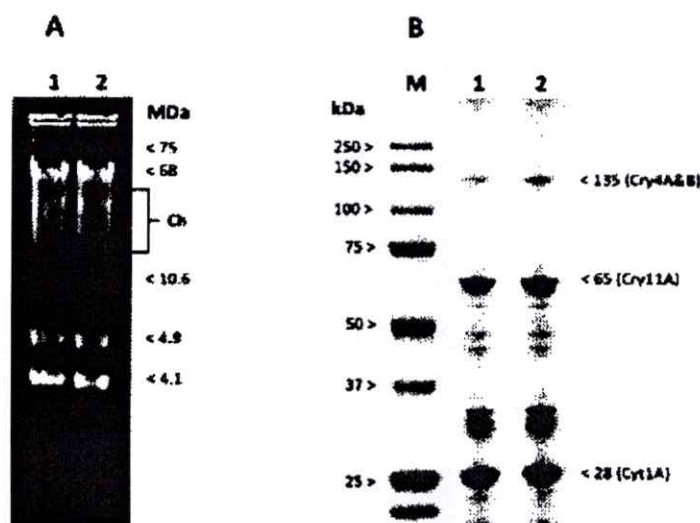


Figura 1. Comparação dos Perfis de Plasmídeo (A) e Perfis de Proteína Mosquitocida (B) de duas cepas de *Bacillus thuringiensis* subespécie israelensis sorotipo H-14 derivadas do Instituto Pasteur da linhagem IPS-82. Na pista 1, *Bacillus thuringiensis* subespécie israelensis serotipo H-14, Strain BMP144 (Aquabac). Na Pista 2, *Bacillus thuringiensis* subespécie israelensis serotipo H-14, Cepa AM65-52 (VectoBac). Ch, DNA cromossômico bacteriano; MDa, Megadaltons; kDa, Kilodaltons.

Com relação às análises de densidade dos géis SDS-PA dessas cepas e uma análise de um gel da cepa IPS-82 original, os dados são apresentados na Tabela 1 abaixo.

Tabela 1. Proporções Comparativas (%) de Proteínas de Endotoxina Mosquitocida em BMP144, AM65-52 e IPS-82

	BMP144	AM65-42	IPS-82
Cry4A&B	9.8	14	8.1
Cry11A	43.6	46	49.6
Cyt1A	46.6	40	49.6

Observação: Dados brutos para as análises de densitometria são mostrados no arquivo Excel anexado a este relatório.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná – Comarca de Curitiba
 Secretaria da Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul
Bel. Cesar Eurico Balbino Tavares
 Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
 Matrícula nº 12.181-T, da Junta Comercial do Paraná.

Página 7 de 12

Tradução nº.: 6498/2022

Certifico que recebi o documento anexo no idioma inglês para ser traduzido para o vernáculo, o que cumpri em razão do meu ofício na forma que segue:

Como pode ser visto na Tabela 1, há alguma variação nas proporções de toxinas entre as três cepas. No entanto, conforme explicado em mais detalhes na Discussão abaixo, as diferenças não afetam a eficácia mosquitocida dessas cepas ou a segurança de organismos não-alvo, pois as interações sinérgicas da proteína Cyt1A com as proteínas Cry normalizam a potência com base no peso. Em outras palavras, todas as cepas têm essencialmente a mesma potência e segurança de organismos não-alvo por unidade de peso.

Discussão

Dentre as diversas cepas de *Bacillus thuringiensis* que vêm sendo comercializadas para controle de pragas agrícolas, como *B. thuringiensis* subsp. *kurstaki* (Btk), *B. thuringiensis* subsp. *aizawai* (Bta), e *B. thuringiensis* subsp. *galleriae* (Btg), e as várias cepas derivadas da cepa IPS-82 de *B. thuringiensis* subsp. *israelensis* (Bti) usada para controle de larvas de mosquitos e moscas negras, a última cepa é única em que apenas Bti contém a proteína Cyt1A (Ibarra e Federici 1986, 1987; Crickmore *et al.*, 1995; Park *et al.* 2001, 2005). A importância do Cyt1A é que ele sinergiza as proteínas Cry aparentemente auxiliando sua ligação às células epiteliais do intestino médio das larvas, aumentando significativamente a toxicidade (Ibarra e Federici 1987; Crickmore *et al.* 1995). Por esta razão todas as cepas de Bti têm um espectro alvo tão amplo e eficácia extremamente alta contra todas as espécies de mosquitos e moscas negras testadas. Nenhuma outra espécie de *Bacillus thuringiensis* tem essa propriedade. Por exemplo, Btk, o ingrediente ativo do produto comercial DiPel e muitos outros, é bastante ativo contra a lagarta do repolho, *Trichoplusia ni*, mas menos ativo contra a maioria das espécies de *Heliothis* (p. a lagarta do milho e do tabaco) e muito menos ativo contra espécies de lagartas pertencentes ao gênero *Spodoptera*, por exemplo, *S. exigua*, a lagarta da beterraba, e *S. frugiperda*, a lagarta do outono. O isolado HD1 de Btk usado em DiPel e outras formulações usadas em todo o mundo, contém quatro proteínas Cry diferentes (uma mistura de 3 proteínas Cry1A e Cry2a), mas nenhuma delas é muito ativa contra espécies de *Spodoptera*. Por esta razão, foi desenvolvido o Xentari, um produto comercial baseado em Bta. Bta também contém apenas proteínas Cry, mas estas incluem Cry1A, Cry1C e Cry1D, e as duas últimas têm



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná – Comarca de Curitiba
 Secretaria da Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul
Bel. Cesar Eurico Balbino Tavares
 Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
 Matrícula nº 12.181-T, da Junta Comercial do Paraná.

Página 8 de 12

Tradução nº.: 6498/2022

Certifico que recebi o documento anexo no idioma inglês para ser traduzido para o vernáculo, o que cumpro em razão do meu ofício na forma que segue:

eficácia muito maior contra espécies de *Spodoptera* do que Cry1A. Embora não saibamos como a proteína Cyt1A surgiu em cepas mosquitocidas de Bti, não há dúvida de que as propriedades de aprimoramento sinérgico dessa proteína são responsáveis pela alta eficácia rotineira de todas as cepas de Bti estudadas até o momento, bem como por sua ampla variedade de mosquitos. e espectro alvo das espécies de mosca negra. E porque sabemos de estudos experimentais que apenas 20% de Cyt1A quando combinado com as proteínas mosquitocidas Cry4A & B e Cry11A é suficiente para levar todas as cepas a um nível igual de potência, as pequenas variações no nível de Cyt1 A mostradas em Tabela 1, não têm efeito sobre a eficácia ou segurança não-alvo de qualquer uma dessas cepas.

Conclusões

Não há diferenças notáveis entre as cepas BMP144 e AM65-52 derivadas para IPS-82 em relação aos perfis de plasmídeo dominante e complementos de endotoxina. Essas duas cepas para todos os efeitos são idênticas. Por essas razões, suas propriedades de eficácia e segurança para organismos não-alvo devem ser extremamente semelhantes, se não idênticas.

Referências

- Bradford, M. M, 1976. Um método rápido e sensível para a quantificação de quantidades de microgramas de proteína usando o princípio de ligação de corante de proteína. *Analytical Biochemistry* 72: 248-254.
- Crickmore, N., E. J. Bone, J. A. Williams e DS Ellar. 1995. Contribuição dos componentes individuais do cristal de 5-endotoxina para a atividade mosquitocida de *Bacillus thuringiensis subsp. israelense*. *FEMS Microbiology Letters* 131: 249 - 245.
- de Barjac, H. 1978. Une nouvelle variété de *Bacillus thuringiensis* tres toxique pour les moustiques: *B. thuringiensis* var. *israelensis* sorotipo 14. Cr. Academie Science (Paris) 286: 797-800
- Federici, B. A. 1981. O desenvolvimento de *Bacillus thuringiensis* var. *israelensis* como larvicida do mosquito e seu local de ação na larva do mosquito. *Proceedings and Papers of the California Mosquito and Vector Control Association* 49: 17-19.
- Garcia, R., B. A. Federici, I. M. Hall, M. S. Mulla e CH Schaefer. 1980. BTI-uma nova arma biológica potente. *California Agriculture* 34: 18-19.
- Goldberg, LH e J. Margalith. 1977. Esporo bacteriano demonstrando rápida atividade larvicida contra *Anopheles sergentii*, *Uranotaenia unguiculata*, *Culex univittatus*, *Aedes*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Comarca de Curitiba
 Secretaria da Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul
Bel. Cesar Eurico Balbino Tavares
 Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
 Matrícula nº 12.181-T, da Junta Comercial do Paraná.

Página 9 de 12

Tradução n.º: 6498/2022

Certifico que recebi o documento anexo no idioma inglês para ser traduzido para o vernáculo, o que cumpro em razão do meu ofício na forma que segue:

aegypti e Culex pipiens. Mosquito News 37: 335-358.

Ibarra, J. E. and B. A. Federici. 1986. Corpos parasporais de *Bacillus thuringiensis* subsp. *morrisoni* (PG-14) e *Bacillus thuringiensis* subsp. *israelensis* são semelhantes em composição proteica e toxicidade. *FEMS Microbiology Letters* 34: 79-84.

Ibarra, J. E. and B. A. Federici. 1987. Comparação das proteínas do corpo parasporal, toxicidade e complementos plasmidiais de nove isolados de *Bacillus thuringiensis* subespécie *israelensis*. *Journal of Economic Entomology* 80: 1131-1136.

Laemmli, U. K. 1970. Clivagem de proteínas estruturais durante a montagem da cabeça do bacteriófago T4. *Nature* 227: 680-685.

Mulla, M. S., B. A. Frederico e HA Darwazeh. 1980. Efetividade do patógeno bacteriano *Bacillus thuringiensis* sorotipo H-14 contra larvas de mosquito. *Anais da 48ª Conferência Anual da California Mosquito and Vector Control Association* 48: 25-27.

Mulla, M. S., B. A. Federici, H. A. Darwazeh e L. Ede. 1982a. Avaliação de campo do inseticida microbiano *Bacillus thuringiensis* sorotipo H-14 contra mosquitos de enchentes. *Microbiologia Ambiental Aplicada* 43: 1288-1293.

Mulla, M. S., B. A. Frederico e HA Darwazeh. 1982b. Eficácia larvicida do sorotipo H-14 de *Bacillus thuringiensis* contra mosquitos de água estagnada e seus efeitos em organismos não-alvo. *Environmental Entomology* 11: 788-795.

Park, H.-W., B. Ge e BA Federici. 1998. A otimização dos rendimentos de Cry3A em *Bacillus thuringiensis* pelo uso de promotores dependentes de esporulação em combinação com a sequência de mRNA STAB-SD. *Applied and Environmental Microbiology* 64, 3932-3938.

Park, H.-W., D. K. Bideshi, M. C. Wirth, J. J. Johnson, W. E. Walton e B. A. Federici. 2005. Bactérias larvicidas recombinantes com eficácia marcadamente melhorada contra vetores *Culex* do vírus do Nilo Ocidental. *American Journal of Tropical Medicine and Hygiene* 72, 732-738.

Park, H.-W., A. Delecluse e B. A. Federici. 2001. Construção e caracterização de *Bacillus thuringiensis* subsp. *israelensis* que produz Cry11B. *Journal of Invertebrate Pathology* 78: 37-44.

Wirth, M. C., W. E. Walton e B. A. Federici. 2012. Herança, estabilidade e dominância de resistência em *Culex quinquefasciatus* Say (Diptera: Culicidae) selecionados com as três toxinas Cry de *Bacillus thuringiensis* subsp. *israelense*. *Journal of Medical Entomology*. 49, 886-894.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 Estado do Paraná – Comarca de Curitiba
 Secretaria da Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul
Bel. Cesar Eurico Balbino Tavares
 Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
 Matrícula nº 12.181-T, da Junta Comercial do Paraná.

Página 10 de 12

Tradução nº.: 6498/2022

Certifico que recebi o documento anexo no idioma inglês para ser traduzido para o vernáculo, o que cumpro em razão do meu ofício na forma que segue:

Wu, D., J. J. Johnson e B. A. Federici. 1994. Sinergismo da toxicidade mosquitocida entre as proteínas CytA e CryIVD utilizando inclusões produzidas a partir de genes clonados de *Bacillus thuringiensis*. *Molecular Microbiology* 13, 965-972.

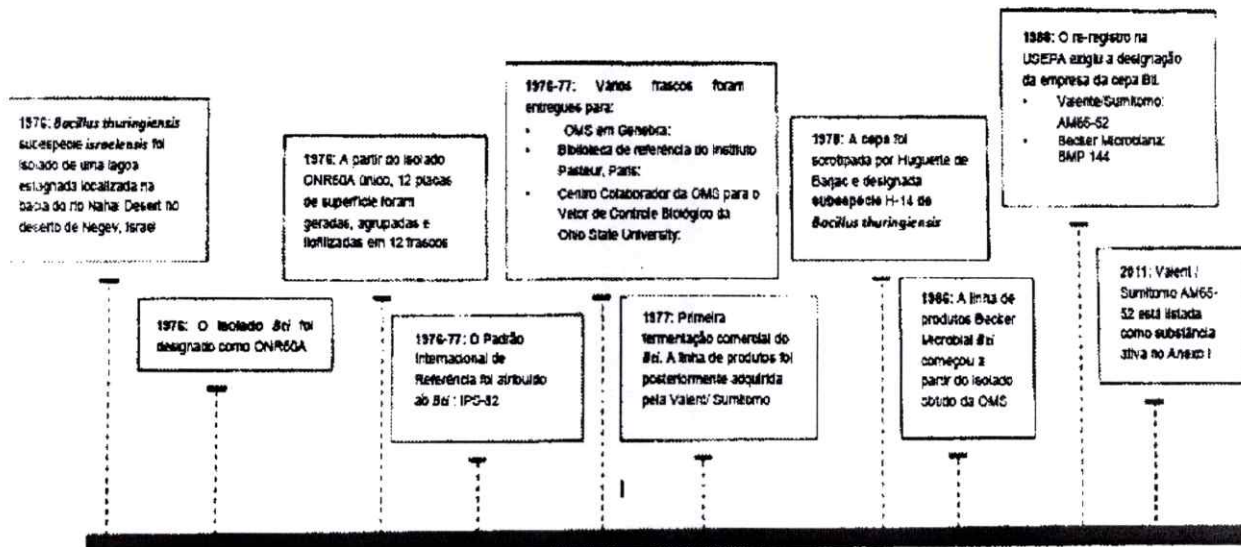
JSC Internacional Limited

LOB-03/91

Adicione os seguintes pontos:

1982. Uma Norma Internacional foi adotada por todas as empresas produtoras de BtI. Foi designado IPS-82 e tinha uma potência designada de 15.000 ITU/mg. Este isolado foi designado como a estirpe tipo para BtI. O IPS-82 é mantido pelo Pasteur Institute e todos os isolados comerciais são desta cepa.
 1986. Becker obteve IPS-82 e produziu a primeira execução comercial de BMP 144 na planta piloto de fermentação da empresa em Israel Dr. Joel Margolin, um dos cientistas que descobriu a cepa supervisionou todas as pesquisas iniciais com BMP 144. Em 1990, o BMP foi registrado na USEPA. Ele tem sido vendido em todo o mundo desde então e não há diferença na atividade inseticida ou segurança entre os produtos Vectobac e Aquabac.

*Linha do tempo do isolado de *Bacillus thuringiensis* subespécie *israelensis**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 Estado do Paraná – Comarca de Curitiba
 Secretaria da Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul
Bel. Cesar Eurico Balbino Tavares
 Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
 Matrícula nº 12.181-T, da Junta Comercial do Paraná.

Página 11 de 12

Tradução nº.: 6498/2022

Certifico que recebi o documento anexo no idioma inglês para ser traduzido para o vernáculo, o que cumpro em razão do meu ofício na forma que segue:

**Comentários sobre o Relatório de Avaliação do Produto do Aquabac
 XT (TP18)**

Nº	Coluna A Número da seção do PAR	Coluna B Comentários do candidato	Coluna C Comentários Anses
(1)	P1 Seção 1.2 Pessoa autorizada para comunicação em nome do requerente	Observe que o JSC mudou de escritório, o novo endereço é Floor 5, The Exchange, Station Parade, Harrogate HG1 1TS	Anses (09/2015); O PAR foi alterado em conformidade.
(2)	P3 Seção 1.5.3 Não → Equivalência Técnica ; Cepa CERA SAS de <i>Bacillus thuringiensis</i> subespécie israelensis (cepa BMP 144) é equivalente à cepa Valent BioSciences de <i>Bacillus thuringiensis</i> subespécie israelensis (cepa AM65-52), que foi submetida sob a BPD (98/8/EC) e foi incluída no Anexo I da presente diretiva.	Por favor, a ANSES poderia confirmar que a equivalência técnica foi demonstrada	Anses (09/2015); Anses confirma a equivalência em termos de identidade. O PAR foi alterado.
(3)	P7 Seção 2.2 A frase de advertência " <i>Contém Bacillus thuringiensis israelensis e 1.2benzisotiazol-3(2H)-one [um], pode ter potencial para produzir uma reação alérgica</i> " deve estar presente no rótulo.	O requerente foi informado	Anses (09/2015): anotado
(4)	P8 Seção 2.3.2.1 O valor máximo certificado da biopotência para AQUABAC XT não foi definido pelo Notificador e é exigido no pós-registro.	A potência foi avaliada em 5 lotes de Aquabac XT e apresentada no apêndice confidencial (IIIB 3.5-01) As concentrações certificadas foram fornecidas em julho de 2015	Anses (09/2015): As informações fornecidas em julho de 2015 foram levadas em consideração e o valor máximo certificado de biopotência de acordo com a análise de cinco lotes (4098Y07QQ, 4112Y07QQ, 4166Y12QQ, 4180Y13QQ e 610129FP) para Aquabac XT não foi definido pelo Notificador e está ausente.

**Comentários sobre o Relatório de Avaliação do Produto do Aquabac
 200G (TP18)**

Nº	Coluna A Número da seção do PAR	Coluna B Comentários do candidato	Coluna C Comentários Anses
(1)	P1 Seção 1.2 Pessoa autorizada para comunicação em nome do requerente	Observe que o JSC mudou de escritório, o novo endereço é Floor 5, The Exchange, Station Parade, Harrogate HG1 1TS	Anses (09/2015); O PAR foi alterado em conformidade.
(2)	P3 Seção 1.5.3 Não → Equivalência Técnica ; A cepa CERA SAS de <i>Bacillus thuringiensis</i> subespécie israelensis (cepa BMP 144) é equivalente à cepa Valent BioSciences de <i>Bacillus thuringiensis</i> subespécie israelensis (cepa AM65-52), que foi submetida sob o BPD (98/8/EC) e foi incluída no Anexo 1 da presente diretiva.	Por favor, a ANSES poderia confirmar que a equivalência técnica foi demonstrada	Anses (09/2015): Anses confirma a equivalência em termos de identidade. O PAR foi alterado.
(3)	P5 Seção 2.2.2 No entanto, considerando que todos os microrganismos devem ser considerados como potenciais sensibilizadores, a frase de advertência " <i>Contém Bacillus thuringiensis israelensis, microrganismos podem ter potencial para provocar reações sensibilizantes</i> " deve estar presente no rótulo.	O requerente foi informado	Anses (09/2015): anotado
(4)	P7/8 Seção 2.3.2.1 Este estudo não pode ser considerado para a determinação dos valores certificados <i>Bti</i> Strain BMP	O requerente foi informado	Anses (09/2015): anotado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 Estado do Paraná - Comarca de Curitiba
 Secretaria da Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul
Bel. Cesar Eurico Balbino Tavares
 Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
 Matrícula nº 12.181-T, da Junta Comercial do Paraná.

Página 12 de 12

Tradução nº.: 6498/2022

Certifico que recebi o documento anexo no idioma inglês para ser traduzido para o vernáculo, o que cumpri em razão do meu ofício na forma que segue:

144 em produto biocida em termos de UFC/g. Valores mínimos, máximos e nominais certificados do microrganismo em "BMP144" em termo UFC/g no produto biocida AQUABAC 200G são exigidos no pós-registro.		
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

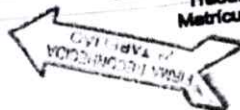
Comentários sobre o Relatório de Avaliação do Produto do Aquabac DF3000 (TP18)

Nº	Coluna A Número da seção do PAR	Coluna B Comentário do candidato	Coluna C Comentários Anses
(1)	P1 Seção 1.2 Pessoa autorizada para comunicação em nome do requerente	Observe que o JSC mudou de escritório, o novo endereço é Floor 5, The Exchange, Station Parade, Harrogate HG1 1TS	Anses (09/2015): O PAR foi alterado em conformidade.
(2)	P3 Seção 1.5.3 Não → Equivalência Técnica: A cepa CERA SAS de Bacillus thuringiensis subespécie israelensis (cepa BMP 144) é equivalente à cepa Valent BioSciences de Bacillus thuringiensis subespécie israelensis (cepa AM65-52), que foi submetida sob a BPD (98/8/EC) e foi incluída no Anexo I da presente diretiva.	Por favor, a ANSES poderia confirmar que a equivalência técnica foi demonstrada	Anses (09/2015): A ANSES confirma a equivalência em termos de identidade. O PAR foi alterado.
(3)	P6 Seção 2.2.2 Considerando que todos os microrganismos devem ser considerados como potenciais sensibilizadores, a frase de advertência "Contém Bacillus thuringiensis israelensis, microrganismos podem ter potencial para provocar reações sensibilizantes" deve estar presente no rótulo.	O requerente foi informado	Anses (09/2015): anotado.
(4)	P7 Seção 2.2.2 O detalhe da composição da embalagem "Tambores de fibra" deve ser fornecido no pós-registro.	A especificação do tambor de papelão foi fornecida em outubro de 2014.	Anses (09/2015): os dados fornecidos não foram considerados suficientes. Mais detalhes sobre a composição desta embalagem deverão ser apresentados

Esta tradução não implica julgamento sobre a forma, a autenticidade e/ou o conteúdo do documento traduzido. Nada mais continha o referido documento, que fielmente traduzi para o vernáculo, conferi, ateci conforme e dou fé.

Curitiba, 21 de Abril de 2022.

Cesar Eurico Balbino Tavares
 Tradutor Público Juramentado
 Matrícula JUCEPAR nº 12/181-T





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Bel. Ricardo Luis de Aledo Souza
Tabelião Designado
Bel. Adriana Joazeiro Tabel
Substituta

2º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA
Rua Marechal Deodoro, 847 - CEP 80060-010 - Centro - Curitiba-PR
Fone: (41) 3222-6977 E-mail: 2tabelionatocuritiba@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de:

[7096wvL] - CESAR ELRICO BALBINO TAVARES.....

Em Testes, em Curitiba, 25 de Abril de 2022

VIVIANE CARLA DA SILVA - ESCRIVENTE
SELO DIGITAL: F374XImetQ.Opi2/83ZxQ.MHRV
Consulte esse selo em: <http://br.us.funarpex.com.br/consulta>



Sumário

Clique no tópico para ir até a página desejada.

1 - Contrato Social	1
2 - Documento Mabel - Sócia	7
3 - DADOS DA EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE CONTRATO ATA	10
4 - DECLARAÇÃO CONJUNTA	11
5 - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO	14
6 - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NOS QUADROS DA EMPRESA	15
7 - DECLARAÇÃO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES	16
8 - DECLARAÇÃO - AS PROPOSTAS COMPREENDEM A INTEGRIDADE DOS CUSTOS	17
9 - DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS	18
10 - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	19
11 - Declarações gerais	20
12 - CNPJ + QSA	26
13 - Federal CNPJ + CPF	28
14 - Estadual CNPJ + CPF	29
15 - Municipal CNPJ + CPF	31
16 - FGTS	33
17 - Trabalhista CNPJ + CPF	36
18 - Débitos Trabalhistas - Infrações e Inspeção	38
19 - Falência + Foro	42
20 - 00_DECLARAÇÃO DOS ÍNDICES ECONÔMICOS - Assinada	44
21 - Balanço Patrimonial 2023	45
22 - Balanço + Índices 2022	72
23 - Certidão do contador	84
24 - ACT + NF - Hipoclorito + Algicida - 13ª Comp_ Comunicações	85
25 - ACT - Curitiba - Algicida	88
26 - ACT - PH, Pastilha e Algicida - SEST SENAT	90
27 - ACT - Materiais de Limpeza - Xavante	93
28 - ACT + NF - FECOP	94
29 - ACT + NF - Material para piscina - Campus Parnamirim	96
30 - ACT + NF - Limpeza de Piscina - Pref_ Nova Mutum	100
31 - ACT + NF - Material e Limpeza - SEST SENAT	102
32 - ACT + NF - Glisofato - QT - CIAS-Sul	105
33 - ACT +NF - Herbicida - Pref_ Porto Mauá	107
34 - ACT - Multi Inseticida - Pref_ Campo Bom	109
35 - ACT + NF - Inseticida Aerosol - DAE	111
36 - ACT + NF - Inseticida + Spray Desengripante - 2ºBE	113
37 - ACT + NF - Inseticida + Odorizador - Pref_ Tarumã	115



38 - ACT + NF - Inseticida + Anticorrosivo - Hospital de Guarn.	119
39 - ACT + NF - Inseticida - UFRJ	121
40 - ACT + NF - Inseticida 11º Grupamento	123
41 - ACT - Inseticida - IFC - Campus Concórdia	126
42 - ACT UFVJM - Inseticida - Fosfeto de Alumínio	128
43 - ACT - Inseticida - 10º Reg_ Caval_ Mecaniz	131
44 - ACT - Inseticida - Pref_ Campo Belo	136
45 - ACT - Inset_ + Barat_ Formic.	138
46 - ACT - Inseticida + Formicida - Pref_ Maripá	140
47 - ACT - Inseticida e Fungicida - UFSM	142
48 - ACT - 10º Reg_ - Inseticida	144
49 - ACT - Formicida - Pref Ribeirão das Neves	147
50 - ACT - Formicida e Inseticida - EMPARN	149
51 - ACT - Domissanitários Raticidas - Pref_ Jaboatão - Ok	151
52 - ACT - Isca Granulada - UFFS	154
53 - ACT - Comando da Aeronáutica - Desodorizador	155
54 - ACT - Desodorizador + Inseticida + Repelente - Pref_ Cafelândia	158
55 - ACT - Espalhante Adesivo - 20º Reg_ de Inf_ - Autenticado	160
56 - ACT - UnB - Inset_ - Formc_ - Óleo - Acidult_	162
57 - ACT - Oleo + Raticida - Pref_ José Bonifácio	163
58 - ACT - Inseticida 500un - Desengripante 50un - IFAL	165
59 - ACT + NF - 60 Glisofato - CIAS Sul	167
60 - ACT +NF - Inseticidas - Pref_ Esteio	169
61 - ACT +NF - Raticida e Inseticida - Pref_ Dois Córregos	171
62 - ACT+NF - 20 Glisofato - PQ RMM	173
63 - ACT+NF - Desodorizador + Permetrina - 1º GPT A COS 2ª RM	175
64 - ACT+NF - Fungicida e Inseticida - Embrapa	177
65 - ACT+NF - Herbicida - Pref_ Castanheira	179
66 - ACT+NF - Herbicida - Secretaria de Agricultura e Abastecimento SP	181
67 - ACT+NF - Herbicida - Univ_ Federal Viçosa	183
68 - ACT+NF - Herbicida e Inseticida - IFTO	186
69 - ACT+NF - Herbicidas - Pref_ Paraisópolis	189
70 - ACT+NF - Hercibida - Universidade Estadual de Maringá	191
71 - ACT+NF - Permetrina - 12º Gp_ de Art_ Campanha	193
72 - ACT+NF - Rodenticida e Inseticida - Fundação Mun_ de Saúde Rio Claro	195
73 - ACT+NF - Multi inseticida - Comando 22ª Brig_ Inf_ Selva	197
74 - ACT+NF - Inseticida - Pref_ Concórdia	200
75 - ACT+NF - Inseticida - Pref_ Currais Novos	202
76 - ACT+NF - Inseticida - Tribunal Reg_ Eleitoral de Rondônia	204
77 - ACT+NF - Inseticida e Raticida - Sec_ Saúde Pref_ Hortolândia	206

78 - ACT+NF - Inseticida e Raticida - Pref_ Barretos	208
79 - ACT + NF - Inseticida - 15ª Comp_ Enge_ Comb_ Mecanizada	210
80 - ACT+NF - Inseticida - Pref_ Três Cachoeiras	212
81 - ACT + NF - Multi inseticida - Pref_ Gravataí	214
82 - ACT + NF - Herbicida + Insetivida + Formicida - QT - Pref_ São Miguel do Oeste	216
83 - ACT + NF - Inseticida - Pref_ Nova Santa Bárbara	218
84 - ACT + NF - Higiene e Limpeza - Pref_ Umuarama	220
85 - ACT + NF - Herbicida - Pref_ Curvelo	222
86 - ACT + NF - Pref_ JI-Paraná	224
87 - ACT + NF - Pref_ Igarapé	226
88 - ACT + NF - Herbicida - APTA	228
89 - ACT + NF - Pref_ Dormentes	231
90 - ACT + NF - Isca + Veneno - Pref_ Poço de Caldas	233
91 - ACT + NF - Herbicida - Campus Palmares	235
92 - ACT + NF - 9º BC	237
93 - ACT + NF - Desodorante + Permetrina - QT - Pref_ Jandaia do Sul	239
94 - ACT + NF - Higiene e Limpeza - Pref_ Santana do Matos	241
95 - ACT + NF - Multi inseticida - Pref_ Resende	244
96 - ACT + NF - Inseticida - QT - Conab	246
97 - ACT + NF - Desodorizador - 3º Batal_ Engenh_	248
98 - ACT + NF - Desodorizador + Inseticida - Pref_ Itaúba	250
99 - ACT + NF - Desodorizador - Pref_ Cáceres	252
100 - ACT - Roçadeira + Glifosato - IFPE	254
101 - ACT - Pulverizador - IF - Campus Gov_ Mangabeira	255
102 - ACT + NF - Roçadeira - 1º Grup_ Engenh_ - AG NF	256
103 - ACT - Equipamentos - Pref_ Doutor Ricardo	259
104 - Atestado Bidden - CT 047-2021 Atestado Cloro SAAEP Parauapebas 2	260
105 - ACT - Hipoclorito - SAAEP - Autenticado	261
106 - SINTEGRA	264
107 - Alvará licença e funcionamento	265
108 - Alvará Dispensa Sanitária	267
109 - IAP Bidden	269
110 - Resposta OMS 2022.pdf	270
111 - EBQM9X~0.PDF	271
112 - Anvisa - BT Horus.pdf	295
113 - BT-Horus - União Química.PDF	296



“**BIDDEN COMERCIAL LTDA.**”

“**CNPJ: 36.181.473/0001-80 - NIRE: 412.0926130.1**”

“**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO**”

MABEL ANDRUSIEVICZ, brasileira, natural de Curitiba - PR, nascida em 09 de Fevereiro de 1966, solteira, comerciante, portadora do CPF n.º 727.028.189-00 e da Carteira Nacional de Habilitação n.º 02844069750, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito - Paraná, residente e domiciliada à Rua Capitão João Zaleski, n.º 1763 - Bairro Lindóia - CEP 81010-080 - Curitiba - Pr. única sócia da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial “**BIDDEN COMERCIAL LTDA**”, com sede no município de Curitiba - Paraná à Rua Capitão João Zaleski, n.º 1763 - Bairro Lindóia - CEP 81010-080 - Curitiba - Pr, com seu Contrato Social, arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 412.0926130.1 em seção de 29 de Janeiro de 2020, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 36.181.473/0001-80 e alteração posterior de n.º 20207078025 em seção de 03 de Dezembro de 2020 - **RESOLVE** por este instrumento particular de alteração, alterar o referido contrato mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade Limitada Unipessoal que explorava o ramo escritório de:

- Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários;
- Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos para uso geral;
- Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos para Agricultura e Pecuária;
- Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Mercadorias em geral;
- Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de uso Veterinário;
- Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar;
- Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Agropecuário; Partes e Peças;
- Comércio Atacadista de Ferragens e Ferramentas;
- Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo;
- Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas;

passará a explorar o ramo de escritório de:

- Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários;
- Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos para uso geral;



“**BIDDEN COMERCIAL LTDA.**”

“**CNPJ: 36.181.473/0001-80 - NIRE: 412.0926130.1**”

“**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO**”

- Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos para Agricultura e Pecuária;
- Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Mercadorias em geral;
- Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de uso Veterinário;
- Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar;
- Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Agropecuário; Partes e Peças;
- Comércio Atacadista de Ferragens e Ferramentas;
- Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo;
- Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas;
- Holdings de Instituições não-Financeiras.

CLÁUSULA SEGUNDA: A administração da Sociedade será exercida com exclusividade pela sócia Sra. **MABEL ANDRUSIEVICZ** a qual, cabe a responsabilidade ou representação Ativa e Passiva da Sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA TERCEIRA: A administradora declara sob as penas da Lei de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUARTA: A vista das modificações efetuadas consolida-se o contrato social com a seguinte redação:



“BIDDEN COMERCIAL LTDA.”

“CNPJ: 36.181.473/0001-80 - NIRE: 412.0926130.1”

“SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO”

CONTRATO CONSOLIDADO

BIDDEN COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 36.181.473/0001-80 - NIRE 412.0926130.1

MABEL ANDRUSIEVICZ, brasileira, natural de Curitiba - PR, nascida em 09 de Fevereiro de 1966, solteira, comerciante, portadora do CPF n.º 727.028.189-00 e da Carteira Nacional de Habilitação n.º 02844069750, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito - Paraná, residente e domiciliada à Rua Capitão João Zaleski, n.º 1763 - Bairro Lindóia - CEP 81010-080 - Curitiba - Pr. única sócia da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial “**BIDDEN COMERCIAL LTDA**”, com sede no município de Curitiba - Paraná à Rua Capitão João Zaleski, n.º 1763 - Bairro Lindóia - CEP 81010-080 - Curitiba - Pr, com seu Contrato Social, arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 412.0926130.1 em seção de 29 de Janeiro de 2020, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 36.181.473/0001-80 e alteração posterior de n.º 20207078025 em seção de 03 de Dezembro de 2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade Limitada Unipessoal gira sob o nome empresarial “**BIDDEN COMERCIAL LTDA.**” com sede à “Rua Capitão João Zaleski, n.º 1763 - Bairro Lindóia - CEP 81010-080 - Curitiba - Pr”.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da Sociedade Limitada Unipessoal é Escritório de:

- Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários;
- Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos para uso geral;
- Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos para Agricultura e Pecuária;
- Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Mercadorias em geral;
- Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de uso Veterinário;
- Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar;
- Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Agropecuário; Partes e Peças;
- Comércio Atacadista de Ferragens e Ferramentas;
- Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo;
- Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas;
- Holdings de Instituições não-Financeiras.



“**BIDDEN COMERCIAL LTDA.**”

“**CNPJ: 36.181.473/0001-80 - NIRE: 412.0926130.1**”

“**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO**”

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da Sociedade Limitada Unipessoal é por tempo indeterminado, com início das atividades em 03/02/2020.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social da Sociedade Limitada Unipessoal é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente do País pela sócia:

<input checked="" type="checkbox"/> MABEL ANDRUSIEVICZ	100%	-	50.000	cotas	-	R\$ 50.000,00
TOTAL:	100%	-	50.000	cotas	-	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A Sociedade Limitada Unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ATA de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar n.º 123/2006.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da Sociedade Limitada Unipessoal será exercida individualmente e com prazo indeterminado pela única sócia Sra. **MABEL ANDRUSIEVICZ**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete a administradora a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ela receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: A administradora fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



“BIDDEN COMERCIAL LTDA.”

“CNPJ: 36.181.473/0001-80 - NIRE: 412.0926130.1”

“SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO”

Parágrafo Segundo: A administradora responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA NONA: A administradora declara sob as penas da Lei que não está impedida por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos a sócia única proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada da sócia ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pela sócia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A única sócia será obrigada à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de falecimento da única sócia a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do “de cujus” ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio da única sócia.

E por estar assim justa e contratada assina o presente instrumento em uma única via.

Curitiba, 16 de Julho de 2021.

MABEL ANDRUSIEVICZ

Testemunha:

MARCO ANTONIO ROMERO
RG: 1.913.225 - SSP/PR



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
44789858987	MARCO ANTONIO ROMERO
72702818900	MABEL ANDRUSIEVICZ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2021 10:03 SOB N° 20214708489.
 PROTOCOLO: 214708489 DE 19/07/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105191130. CNPJ DA SEDE: 36181473000180.
 NIRE: 41209261301. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/07/2021.
 BIDDEN COMERCIAL LTDA.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2 # 1 NOME E SOBRENOME: MABEL ANDRUSIEVICZ
 ** HABILITAÇÃO: 18/10/1993

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 09/02/1966 CURITIBA/PR

4a DATA EMISSÃO: 24/04/2023
 4b VALIDADE: 28/04/2028
 ACC: **D**

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 4074221-2 SESP PR

4d CPF: 727.028.189-00
 5 Nº REGISTRO: 02644069750
 6 CAT. HAB: **B**

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: BRONISLAU ANDRUSIEVICZ
 HELENA ANDRUSIEVICZ

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2587799419

ACC	9	10	11	12	D	9	10	11	12
A					D1				
A1					BE				
B			20/04/2028		CE				
B1					C1E				
C					DE				
C1					D1E				

12 OBSERVAÇÕES

PROIBIDO REAUTILIZAR
 2587799419

ASSINATURA DO EMISSOR
 18435445031
 PR923447241

LOCAL: CURITIBA, PR

PARANÁ
SINATRA



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/05/2023 10:58:08 que o documento de hash (SHA-256) 4caf3fbbbed5d92831a34b694bebc40a8e7b494a3c71e9ddf473ff8e57c3d2 foi validado em 19/05/2023 10:56:38 através da transação blockchain 0x02c9de44b31d9901977e2795e1b65d0399da34dd336fbdeb0ef17baaa40aeacc e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 136896)





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **4caf3fbbbed5d92831a34b694bebcb40a8e7b494a3c71e9ddf4f73ff8e57c3d2** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **136896** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH Mabel**", cujo assunto é descrito como "**CNH Mabel**", faz prova de que em **19/05/2023 10:56:38**, o responsável **Bidden Comercial Ltda (36.181.473/0001-80)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Bidden Comercial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/05/2023 10:57:53** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x02c9de44b31d9901977e2795e1b65d0399da34dd336fbdeb0ef17baaa40aeacc**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



**BIDDEN COMERCIAL.**

CNPJ 36.181.473/0001-80 | I. E. 90839180-28
 Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP 81.010-080
 Curitiba- Paraná | Fone 41) 4103-7690/ (41) 9148-2036
 E-mail: contato@bidencomercial.com.br



DADOS DA EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO CONTRATO/ATA

1. DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: Bidden Comercial Ltda
 Endereço: Rua Capitão João Zaleski, nº 1763, SEDE, Lindóia, Curitiba/PR, CEP 81010-080
 CNPJ nº: 36.181.473/0001-80
 Inscrição Estadual nº 9083918028
 Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 1009862.336-0
 Nº do telefone: (41) 4103-7690 / (41) 9148-2036
 Endereço de e-mail da empresa: contato@bidencomercial.com.br

2. DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA/CONTRATO:

Nome: Sra Mabel Andrusiewicz
 Função do representante legal: Sócia Administradora
 Endereço residencial do representante legal: Rua Capitão João Zaleski, Bairro Lindóia, em Curitiba/PR, 81010- 080
 RG nº 4074221-2 Órgão emissor SESP/PR
 CPF nº 727.028.189-00

3. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:

748 - Banco Cooperativo Sicredi, Agência: 0730, Conta-Corrente: 25418-9 ou; 2)
 Banco do Brasil, Agência: 1433-8, Conta Corrente: 60824-6 – Chave Pix:
 36.181.473/0001-80

- Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato, seja encaminhada para os endereços citados acima;
- Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo desta administração, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos;
- Nomeamos e constituímos a pessoa já indicada para assinatura do contrato para ser o responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão em epígrafe e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.
- Declaramos estar ciente que, o representante legal indicado neste documento, será o signatário da "Ata de Registro de Preços", o qual deverá assinar o documento eletrônico em formato "PDF", por certificação digital.

BIDDEN COMERCIAL LTDA.

Sócia Administradora

BIDDEN COMERCIAL. CNPJ 36.181.473/0001-80 | I. E. 90839180-28 Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP 81.010-080
 Curitiba- Paraná | Fone (41) 4103-7690/ (41) 9148-2036 E-mail: contato@bidencomercial.com.br

PROCURADOR CONSTITUÍDO

**BIDDEN COMERCIAL.**

CNPJ 36.181.473/0001-80 | I. E. 90839180-28
 Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP 81.010-080
 Curitiba- Paraná | Fone (41) 4103-7690/ (41) 9148-2036
 E-mail: contato@biddencomercial.com.br

**DECLARAÇÃO CONJUNTA**

Para: MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE LARVICIDA BIOLÓGICO BTI - BACILUS TURIGIENSIS ISRAESENSIS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE NOVA TRENTO/SC NO CONTROLE DAS LARVAS DE MOSQUITO-BORRACHUDO (SIMULIUM PERTINAX), CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

BIDDEN COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 36.181.473/0001-80, sediada na Rua Capitão João Zaleski, 1763SEDE, Lindóia, CEP 81010-080, Curitiba (PR), através de seu representante legal, **DECLARA** que:

A) DECLARAR, sob as penas da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a se beneficiar das vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006. Tendo conhecimento dos arts 42 a 49 da Lei Complementar n.º 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação.

B) DECLARA também que os contratos que este celebrou com a administração pública não extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme determina o art. 4º, §2º, da Lei 14.133/2021.

C) DECLARA que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que nos termos do 2.3§ 6º inciso V do art. 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal do Brasil, não possuir em seu quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho;

D) DECLARA que não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; e que não possui

Mabel Andrusky

BIDDEN COMERCIAL LTDA.

Sócia Administradora

PROCURADOR CONSTITUÍDO

BIDDEN COMERCIAL. CNPJ 36.181.473/0001-80 | I. E. 90839180-28 Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP 81.010-080
 Curitiba- Paraná | Fone (41) 4103-7690/ (41) 9148-2036 E-mail: contato@biddencomercial.com.br

**BIDDEN COMERCIAL.**

CNPJ 36.181.473/0001-80 | I. E. 90839180-28
Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP 81.010-080
Curitiba- Paraná | Fone (41) 4103-7690/ (41) 9148-2036
E-mail: contato@biddencomercial.com.br



proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

E) DECLARA que por meio de seu representante legal infra-assinado, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio;

BIDDEN COMERCIAL LTDA.

Sócia Administradora

BIDDEN COMERCIAL. CNPJ 36.181.473/0001-80 | I. E. 90839180-28 Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP 81.010-080
Curitiba- Paraná | Fone (41) 4103-7690/ (41) 9148-2036 E-mail: contato@biddencomercial.com.br

PROCURADOR CONSTITUÍDO

**BIDDEN COMERCIAL.**

CNPJ 36.181.473/0001-80 | I. E. 90839180-28
Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP 81.010-080
Curitiba- Paraná | Fone (41) 4103-7690/ (41) 9148-2036
E-mail: contato@biddencomercial.com.br



F) DECLARA, também, que está obrigada sob as penas da lei, a informar, quando de sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação.

G) DECLARA, também, conhecer e cumprir o previsto na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e no Decreto nº 8.420/2015, sob pena de responsabilização administrativa e civil pela prática de atos contra esta Administração, incluindo todos os seus profissionais envolvidos na fase de contratação e execução do objeto licitado.

H) DECLARA, também, que cumpre as exigências de reservas de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitado da previdência social, previstas em Lei e noutras normas específicas.

I) DECLARA, também, que suas propostas econômicas, compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas.

J) DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, nos termos do inciso I do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, de que cumpre plenamente aos requisitos exigidos para efeito de habilitação;

Curitiba (PR), 13/12/2024.

BIDDEN COMERCIAL LTDA.

Sócia Administradora

BIDDEN COMERCIAL. CNPJ 36.181.473/0001-80 | I. E. 90839180-28 Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP 81.010-080
Curitiba- Paraná | Fone (41) 4103-7690/ (41) 9148-2036 E-mail: contato@biddencomercial.com.br

PROCURADOR CONSTITUÍDO



BIDDEN COMERCIAL.

CNPJ 36.181.473/0001-80 | I. E. 90839180-28
Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP 81.010-080
Curitiba- Paraná | Fone 41) 4103-7690/ (41) 9148-2036
E-mail: contato@bidencomercial.com.br



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Para: MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE LARVICIDA BIOLÓGICO BTI - BACILUS TURIGIENSIS ISRAELENIS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE NOVA TRENTO/SC NO CONTROLE DAS LARVAS DE MOSQUITO-BORRACHUDO (SIMULIUM PERTINAX), CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

BIDDEN COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 36.181.473/0001-80, sediada na Rua Capitão João Zaleski, 1763SEDE, Lindóia, CEP 81010-080, Curitiba (PR), através de seu representante legal, declara sob as penas da Lei, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no certame epigrafado, em obediência ao disposto no inciso I do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Curitiba (PR), 13/12/2024.

BIDDEN COMERCIAL LTDA.

Sócia Administradora

PROCURADOR CONSTITUÍDO

BIDDEN COMERCIAL. CNPJ 36.181.473/0001-80 | I. E. 90839180-28 Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP 81.010-080
Curitiba- Paraná | Fone (41) 4103-7690/ (41) 9148-2036 E-mail: contato@bidencomercial.com.br



BIDDEN COMERCIAL.

CNPJ 36.181.473/0001-80 | I. E. 90839180-28
Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP 81.010-080
Curitiba- Paraná | Fone (41) 4103-7690/ (41) 9148-2036
E-mail: contato@biddencomercial.com.br



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NOS QUADROS DA EMPRESA

Para: MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE LARVICIDA BIOLÓGICO BTI - BACILUS TURIGIENSIS ISRAELENIS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE NOVA TRENTO/SC NO CONTROLE DAS LARVAS DE MOSQUITO-BORRACHUDO (SIMULIUM PERTINAX), CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

BIDDEN COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 36.181.473/0001-80, sediada na Rua Capitão João Zaleski, 1763SEDE, Lindóia, CEP 81010-080, Curitiba (PR), através de seu representante legal,DECLARA sob as penas da lei, que até a presente data não possui exercente de cargo, função ou emprego em seu quadro funcional, seja na qualidade de titular, sócio ou mantenedor de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista para sua habilitação no processo licitatório acima descrito, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Curitiba (PR), 13/12/2024.

BIDDEN COMERCIAL LTDA.

Sócia Administradora

PROCURADOR CONSTITUÍDO



BIDDEN COMERCIAL.

CNPJ 36.181.473/0001-80 | I. E. 90839180-28
Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP 81.010-080
Curitiba- Paraná | Fone (41) 4103-7690/ (41) 9148-2036
E-mail: contato@biddencomercial.com.br



DECLARAÇÃO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES

Para: MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE LARVICIDA BIOLÓGICO BTI - BACILUS TURIGIENSIS ISRAELENIS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE NOVA TRENTO/SC NO CONTROLE DAS LARVAS DE MOSQUITO-BORRACHUDO (SIMULIUM PERTINAX), CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

BIDDEN COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 36.181.473/0001-80, sediada na Rua Capitão João Zaleski, 1763SEDE, Lindóia, CEP 81010-080, Curitiba (PR), através de seu representante legal, **DECLARA** que atende aos requisitos de habilitação, e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Curitiba (PR), 13/12/2024.

BIDDEN COMERCIAL LTDA.

Sócia Administradora

BIDDEN COMERCIAL. CNPJ 36.181.473/0001-80 | I. E. 90839180-28 Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP 81.010-080
Curitiba- Paraná | Fone (41) 4103-7690/ (41) 9148-2036 E-mail: contato@biddencomercial.com.br

PROCURADOR CONSTITUÍDO



BIDDEN COMERCIAL.

CNPJ 36.181.473/0001-80 | I. E. 90839180-28
Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP 81.010-080
Curitiba- Paraná | Fone (41) 4103-7690/ (41) 9148-2036
E-mail: contato@biddencomercial.com.br



DECLARAÇÃO - AS PROPOSTAS COMPREENDEM A INTEGRIDADE DOS CUSTOS

Para: MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE LARVICIDA BIOLÓGICO BTI - BACILUS TURIGIENSIS ISRAELENIS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE NOVA TRENTO/SC NO CONTROLE DAS LARVAS DE MOSQUITO-BORRACHUDO (SIMULIUM PERTINAX), CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

BIDDEN COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 36.181.473/0001-80, sediada na Rua Capitão João Zaleski, 1763SEDE, Lindóia, CEP 81010-080, Curitiba (PR), através de seu representante legal, declara, sob as penas da lei, que as as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Curitiba (PR), 13/12/2024.

BIDDEN COMERCIAL LTDA.

Sócia Administradora

BIDDEN COMERCIAL. CNPJ 36.181.473/0001-80 | I. E. 90839180-28 Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP 81.010-080
Curitiba- Paraná | Fone (41) 4103-7690/ (41) 9148-2036 E-mail: contato@biddencomercial.com.br

PROCURADOR CONSTITUÍDO

**BIDDEN COMERCIAL.**

CNPJ 36.181.473/0001-80 | I. E. 90839180-28
Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP 81.010-080
Curitiba- Paraná | Fone 41) 4103-7690/ (41) 9148-2036
E-mail: contato@biddencomercial.com.br

**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS**

Para: MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE LARVICIDA BIOLÓGICO BTI - BACILUS TURIGIENSIS ISRAESENSIS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE NOVA TRENTO/SC NO CONTROLE DAS LARVAS DE MOSQUITO-BORRACHUDO (SIMULIUM PERTINAX), CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

BIDDEN COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 36.181.473/0001-80, sediada na Rua Capitão João Zaleski, 1763SEDE, Lindóia, CEP 81010-080, Curitiba (PR), **DECLARA** que está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da sua empresa, atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991.

Curitiba (PR), 13/12/2024.

BIDDEN COMERCIAL LTDA.

Sócia Administradora

BIDDEN COMERCIAL. CNPJ 36.181.473/0001-80 | I. E. 90839180-28 Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP 81.010-080
Curitiba- Paraná | Fone (41) 4103-7690/ (41) 9148-2036 E-mail: contato@biddencomercial.com.br

PROCURADOR CONSTITUÍDO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988



TUIÇÃO FEDERAL
BIDDEN COMERCIAL.

CNPJ 36.181.473/0001-80 | I. E. 90839180-28
Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP 81.010-080
Curitiba - Paraná | Fone (41) 4103-7690/ (41) 9148-2036
E-mail: contato@biddencomercial.com.br



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Para: MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE LARVICIDA BIOLÓGICO BTI - BACILUS TURIGIENSIS ISRAELENIS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE NOVA TRENTO/SC NO CONTROLE DAS LARVAS DE MOSQUITO-BORRACHUDO (SIMULIUM PERTINAX), CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

BIDDEN COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 36.181.473/0001-80, sediada na Rua Capitão João Zaleski, 1763SEDE, Lindóia, CEP 81010-080, Curitiba (PR), através de seu representante legal, declara sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso VI, do art. 68, da Lei nº 14.133/2021, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Curitiba (PR), 13/12/2024.

BIDDEN COMERCIAL LTDA.

Sócia Administradora

PROCURADOR CONSTITUÍDO

BIDDEN COMERCIAL. CNPJ 36.181.473/0001-80 | I. E. 90839180-28 Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP 81.010-080
Curitiba - Paraná | Fone (41) 4103-7690/ (41) 9148-2036 E-mail: contato@biddencomercial.com.br



BIDDEN COMERCIAL.

CNPJ 36.181.473/0001-80 | I. E. 90839180-28
 Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP 81.010-080
 Curitiba- Paraná | Fone (41) 4103-7690/ (41) 9148-2036
 E-mail: contato@biddencomercial.com.br



Declarações gerais

Para: MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE LARVICIDA BIOLÓGICO BTI - BACILUS TURIGIENSIS ISRAELENIS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE NOVA TRENTO/SC NO CONTROLE DAS LARVAS DE MOSQUITO-BORRACHUDO (SIMULIUM PERTINAX), CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

BIDDEN COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 36.181.473/0001-80, sediada na Rua Capitão João Zaleski, 1763SEDE, Lindóia, CEP 81010-080, Curitiba (PR), declara para fins de participação que:

- Cumpre as condições estabelecidas para efeito de habilitação e responderá acerca da sua veracidade, nos termos do inciso I do art. 63 da Lei nº 14.133/21.
- Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Encontrando-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- Não possui em seu quadro de empregados um percentual mínimo de 5% de pessoas portadoras de deficiência de acordo com o disposto no art. 28, § 6º da Constituição do Estado do Pará (EC nº 0042/2008, publicada em 11.06.2008), em função de possuir menos de 20 (vinte) funcionários em seu quadro de pessoal.
- Não pesa contra si declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, expedida em face do disposto no art. 155 da Lei 14.133/21.

Curitiba (PR), 13/12/2024.

BIDDEN COMERCIAL LTDA.

Sócia Administradora

BIDDEN COMERCIAL. CNPJ 36.181.473/0001-80 | I. E. 90839180-28 Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP 81.010-080
 Curitiba- Paraná | Fone (41) 4103-7690/ (41) 9148-2036 E-mail: contato@biddencomercial.com.br

PROCURADOR CONSTITUÍDO

**BIDDEN COMERCIAL.**

CNPJ 36.181.473/0001-80 | I. E. 90839180-28
 Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP 81.010-080
 Curitiba- Paraná | Fone 41) 4103-7690/ (41) 9148-2036
 E-mail: contato@biddencomercial.com.br



- Não tem conhecimento, no momento, da participação de servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, consoante inciso IV do art. 14º da Lei 14.133, que está ciente da obrigatoriedade de denunciar qualquer irregularidade que porventura venha a acontecer;
- Nos termos do art. 14, da Lei nº 14.133, não possui como sócio ou procurador, servidor público efetivo ou não, ainda que licenciado do cargo, nem mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Administração Pública ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- Examinou o presente Edital e seus anexos, e que concorda com seu conteúdo e submete-se a todas as exigências estabelecidas no mesmo, e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la;
- a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório deste pregão;

Curitiba (PR), 13/12/2024.

Mabel Andreuzzi

BIDDEN COMERCIAL LTDA.

Sócia Administradora

PROCURADOR CONSTITUÍDO

BIDDEN COMERCIAL. CNPJ 36.181.473/0001-80 | I. E. 90839180-28 Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP 81.010-080
 Curitiba- Paraná | Fone (41) 4103-7690/ (41) 9148-2036 E-mail: contato@biddencomercial.com.br



BIDDEN COMERCIAL.

CNPJ 36.181.473/0001-80 | I. E. 90839180-28
 Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP 81.010-080
 Curitiba- Paraná | Fone (41) 4103-7690/ (41) 9148-2036
 E-mail: contato@biddencomercial.com.br



- até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos com este órgão para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme a Lei 14.133/21;
- declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratado observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas: a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato; b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato; c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos; d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato; e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção. II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo. III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato;

Curitiba (PR), 13/12/2024.

Mabel Andreuzzi

BIDDEN COMERCIAL LTDA.

Sócia Administradora

PROCURADOR CONSTITUÍDO

BIDDEN COMERCIAL. CNPJ 36.181.473/0001-80 | I. E. 90839180-28 Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP 81.010-080
 Curitiba- Paraná | Fone (41) 4103-7690/ (41) 9148-2036 E-mail: contato@biddencomercial.com.br



BIDDEN COMERCIAL.

CNPJ 36.181.473/0001-80 | I. E. 90839180-28
 Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP 81.010-080
 Curitiba- Paraná | Fone 41) 4103-7690/ (41) 9148-2036
 E-mail: contato@biddencomercial.com.br



- Os documentos apresentados são fiéis e verdadeiros;
- os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais, nos termos do que dispõe o art. 3º, inciso 2º da Lei Federal nº 13.726/2018;
- não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 e art. 63, inciso IV da Lei 14.133/21; que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013, tais como:
 - I - prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
 - II - comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
 - III - comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
 - IV - no tocante a licitações e contratos:
 - a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
 - b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
 - c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
 - d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
 - e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
 - f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
 - g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

Curitiba (PR), 13/12/2024.

BIDDEN COMERCIAL LTDA.

Sócia Administradora

PROCURADOR CONSTITUÍDO

BIDDEN COMERCIAL. CNPJ 36.181.473/0001-80 | I. E. 90839180-28 Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP 81.010-080
 Curitiba- Paraná | Fone (41) 4103-7690/ (41) 9148-2036 E-mail: contato@biddencomercial.com.br



BIDDEN COMERCIAL.

CNPJ 36.181.473/0001-80 | I. E. 90839180-28
 Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP 81.010-080
 Curitiba- Paraná | Fone (41) 4103-7690/ (41) 9148-2036
 E-mail: contato@biddencomercial.com.br



- V - Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.
- que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração, que detém plenos poderes e informações para firmá-la e que tem ciência que "a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas no art. 156, IV, da Lei nº 14.133/21.
- que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme art. 63, IV § 1º da lei 14.133/21;
- Não haver em seu quadro societário nenhum sócio majoritário que esteja impedido de contratar com o poder público por aplicação do art. 12, incisos I, II e III, cumulado com os arts. 9 a 11, da Lei 14.230/21, assim como, caso venha a ser declarado vencedor da licitação acima referida, com a consequente assinatura do contrato, me comprometo a comunicar o Poder Público caso haja o impedimento acima supervenientemente à assinatura do contrato;
- Comprometo-me a manter durante a execução da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- Não possuir cônjuge ou companheiro(a), nem parentesco, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, com qualquer servidor ou ocupante de função de confiança no MUNICÍPIO, podendo vir a responder às medidas cabíveis em direito em caso de falsidade;
- Estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
- que as informações e os documentos apresentados permanente neste edital são verdadeiros e autênticos.
- Que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à Qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no Edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.
- Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes Impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos da Lei 14.133/21;

Curitiba (PR), 13/12/2024.

Mabel Andrusky

BIDDEN COMERCIAL LTDA.

Sócia Administradora

PROCURADOR CONSTITUÍDO

BIDDEN COMERCIAL. CNPJ 36 181.473/0001-80 | I. E. 90839180-28 Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP 81.010-080
 Curitiba- Paraná | Fone (41) 4103-7690/ (41) 9148-2036 E-mail: contato@biddencomercial.com.br

**BIDDEN COMERCIAL.**

CNPJ 36.181.473/0001-80 | I. E. 90839180-28
 Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP 81.010-080
 Curitiba- Paraná | Fone (41) 4103-7690/ (41) 9148-2036
 E-mail: contato@bidencomercial.com.br



- Que tem pleno conhecimento e concorda com os termos do Edital e seus Anexos;
- Que os preços propostos são completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação de assistência técnica, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre os objetos licitados, constantes da proposta;
- Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Municipal, exercendo funções técnicas, econômica, financeira, trabalhista, gerência, administração ou tomada de decisão, ou que deles, seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (inciso IV, do art. 14 da Lei 14.133).
- Que não se encontra sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissoluções ou liquidações.
- Assume inteira responsabilidade pela perfeita execução/aquisição do objeto desta licitação, que tem pleno conhecimento das condições estabelecidas, está de acordo com todas as cláusulas, itens e condições do presente Edital e seus anexos, e atende todas as normas aplicáveis ao objeto. Não podendo em qualquer hipótese, invocar circunstância alguma, como elemento eventualmente impeditivo do perfeito cumprimento das obrigações;
- Não ter recebido deste órgão promovente do Pregão suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com esta administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

Curitiba (PR), 13/12/2024.

BIDDEN COMERCIAL LTDA.

Sócia Administradora

PROCURADOR CONSTITUÍDO

BIDDEN COMERCIAL. CNPJ 36.181.473/0001-80 | I. E. 90839180-28 Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP 81.010-080
 Curitiba- Paraná | Fone (41) 4103-7690/ (41) 9148-2036 E-mail: contato@bidencomercial.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.181.473/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/01/2020
NOME EMPRESARIAL BIDDEN COMERCIAL LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BIDDEN COMERCIAL	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CAPITAO JOAO ZALESKI	NÚMERO 1763	COMPLEMENTO *****
CEP 81.010-080	BAIRRO/DISTRITO LINDOIA	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@BIDDENCOMERCIAL.COM.BR	
TELEFONE (41) 4103-7690/ (41) 9148-2036		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/01/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/12/2024** às **14:54:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

36.181.473/0001-80

NOME EMPRESARIAL:

BIDDEN COMERCIAL LTDA.

CAPITAL SOCIAL:

R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

MABEL ANDRUSIEVICZ

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 06/12/2024 às 14:54 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BIDDEN COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 36.181.473/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:38:29 do dia 04/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/05/2025.

Código de controle da certidão: **D522.4BCF.48EC.718B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 035078823-89

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **36.181.473/0001-80**
Nome: **BIDDEN COMERCIAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 26/01/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035082100-00

Certidão fornecida para o CPF/MF: **727.028.189-00**
Nome: **MABEL ANDRUSIEVICZ**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/02/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 11.661.815
CNPJ: 36.181.473/0001-80
Nome: BIDDEN COMERCIAL LTDA.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 15:03 do dia 11/10/2024.

Código de autenticidade da certidão: C64E0F542C6846AC4AF43BFC0A0BE21E00

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 09/01/2025 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 11.661.819

CPF: 727.028.189-00

Nome: MABEL ANDRUSIEVICZ

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 15:03 do dia 11/10/2024.

Código de autenticidade da certidão: A430BA9044294C536A5CB2E48203E08FC4

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 09/01/2025 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.181.473/0001-80
Razão Social: BIDDEN COMERCIAL LTDA
Endereço: R CAPITAO JOAO ZALESKI 1763 / LINDOIA / CURITIBA / PR / 81010-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/12/2024 a 03/01/2025

Certificação Número: 2024120503545450736902

Informação obtida em 09/12/2024 11:06:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 36.181.473/0001-80

Razão social: BIDDEN COMERCIAL LTDA

Nome fantasia: BIDDEN COMERCIAL

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
05/12/2024	05/12/2024 a 03/01/2025	2024120503545450736902
16/11/2024	16/11/2024 a 15/12/2024	2024111602535450736904
28/10/2024	28/10/2024 a 26/11/2024	2024102810215450736953
09/10/2024	09/10/2024 a 07/11/2024	2024100906385450736906
20/09/2024	20/09/2024 a 19/10/2024	2024092008595450736940
01/09/2024	01/09/2024 a 30/09/2024	2024090103075450736970
13/08/2024	13/08/2024 a 11/09/2024	2024081308135450736930
25/07/2024	25/07/2024 a 23/08/2024	2024072509515450736926
06/07/2024	06/07/2024 a 04/08/2024	2024070604155450736912
17/06/2024	17/06/2024 a 16/07/2024	2024061708155450736927
17/06/2024	17/06/2024 a 16/07/2024	2024061707285450736989
29/05/2024	29/05/2024 a 27/06/2024	2024052906405450736900
10/05/2024	10/05/2024 a 08/06/2024	2024051020135450736912
21/04/2024	21/04/2024 a 20/05/2024	2024042102214655468502
02/04/2024	02/04/2024 a 01/05/2024	2024040208505673806245
14/03/2024	14/03/2024 a 12/04/2024	2024031405391734820023
23/02/2024	23/02/2024 a 23/03/2024	2024022308031553522293
04/02/2024	04/02/2024 a 04/03/2024	2024020402481748681614
16/01/2024	16/01/2024 a 14/02/2024	2024011608214437858433
28/12/2023	28/12/2023 a 26/01/2024	2023122803062242064341
09/12/2023	09/12/2023 a 07/01/2024	2023120902312678356809
20/11/2023	20/11/2023 a 19/12/2023	2023112003315112156404
01/11/2023	01/11/2023 a 30/11/2023	2023110106070023725894
13/10/2023	13/10/2023 a 11/11/2023	2023101320315791661719
24/09/2023	24/09/2023 a 23/10/2023	2023092404294804120695
05/09/2023	05/09/2023 a 04/10/2023	2023090508324617163446
17/08/2023	17/08/2023 a 15/09/2023	2023081707241128522105
29/07/2023	29/07/2023 a 27/08/2023	2023072902302796075817
10/07/2023	10/07/2023 a 08/08/2023	2023071006575773970490
21/06/2023	21/06/2023 a 20/07/2023	2023062103075526031257

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
02/06/2023	02/06/2023 a 01/07/2023	2023060202562133790350
14/05/2023	14/05/2023 a 12/06/2023	2023051402284996798042
25/04/2023	25/04/2023 a 24/05/2023	2023042503062870309618
06/04/2023	06/04/2023 a 05/05/2023	2023040602333495351643
18/03/2023	18/03/2023 a 16/04/2023	2023031802382600019786
27/02/2023	27/02/2023 a 28/03/2023	2023022702231665459256
08/02/2023	08/02/2023 a 09/03/2023	2023020802501183424104
20/01/2023	20/01/2023 a 18/02/2023	2023012003085933958109
01/01/2023	01/01/2023 a 30/01/2023	2023010102253422209728
13/12/2022	13/12/2022 a 11/01/2023	2022121302523807759230



Resultado da consulta em 09/12/2024 11:06:45

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIDDEN COMERCIAL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.181.473/0001-80
Certidão nº: 77522668/2024
Expedição: 08/11/2024, às 08:22:25
Validade: 07/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BIDDEN COMERCIAL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.181.473/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MABEL ANDRUSIEVICZ

CPF: 727.028.189-00

Certidão nº: 77523235/2024

Expedição: 08/11/2024, às 08:27:37

Validade: 07/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MABEL ANDRUSIEVICZ**, inscrito(a) no CPF sob o nº **727.028.189-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: BIDDEN COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 36.181.473/0001-80

CERTIDÃO EMITIDA em 18/11/2024, às 09:04:42

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em 13/11/2024, **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **0VjZXaDDpBi4Vfr**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 13/11/2024. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 13/11/2024 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 86 da Instrução Normativa 02 de 8 de novembro de 2021. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: BIDDEN COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 36.181.473/0001-80

CERTIDÃO EMITIDA em 18/11/2024, às 09:04:48

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em 13/11/2024, **DESOBRIGADO** de reservar percentual de vagas aos aprendizes, nos termos do art. 429, caput, da CLT.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar> com o código de verificação **rpmz7Iz9KfTxexo**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 13/11/2024. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 13/11/2024 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
6. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 36.181.473/0001-80

DATA E HORA DA EMISSÃO: 18/11/2024, às 09:05:08, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 9QBRJZQTZU

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 727.028.189-00

DATA E HORA DA EMISSÃO: 18/11/2024, às 09:05:21, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 8VX56PR9Y2

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA **ESTADO DO PARANA**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
 CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
 AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
 EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
 CEP: 80530-906
 www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
 LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
 ISABEL ANGELA WYPYCH
 MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
 FERNANDA GALLASSINI
 KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
 AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
 VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
 EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
 TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

BIDDEN COMERCIAL LTDA.

CNPJ.36.181.473/0001-80

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 09/12/2024 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 11 de dezembro de 2024 .

FERNANDA GALLASSINI

Escrevente Juramentada

Emitida por: FERNANDA
 Lei nº19.803 de 21/Dez/18
 Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42.95)

1º
 OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
 by 1 OFÍCIO DE
 DISTRIBUIDOR
 DO FORO
 CENTRAL DA
 COMAR:751552
 67000157
 Date:
 2024.12.11
 11:00:27 BRST

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 031DDE96 ***



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná
Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais que, no **Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba**, existem **INSTALADOS** três (03) Ofícios de Distribuidor com as seguintes atribuições: **1º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas Criminais (1ª a 14ª); **b)** das Varas Privativas do Tribunal do Júri (1ª e 2ª); **c)** das Varas da Fazenda Pública, Falências e Concordatas (1ª a 4ª); **d)** das Varas de Falências e Recuperação Judicial (1ª e 2ª), as quais centralizam, por força do disposto na Resolução 213/2018, todas as ações falimentares e relativas à recuperação judicial e extrajudicial do Foro Central e dos Foros Regionais de Almirante Tamandaré, Araucária, Campina Grande do Sul, Campo Largo, Colombo, Fazenda Rio Grande, Pinhais, Piraquara e São José dos Pinhais; **e)** das Varas de Execuções Fiscais Municipais (1ª e 2ª); **f)** das Varas de Execuções Fiscais Estaduais (1ª e 2ª); **g)** das Varas de Família e Sucessões (1ª a 8ª); **h)** das Varas de Delitos de Trânsito (1ª e 2ª); **i)** das Varas de Execuções Penais (1ª e 2ª); **j)** da Vara de Execução de Penas de Réis ou Vítimas Femininas e de Medidas de Segurança; **k)** dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e Fazenda Pública e Varas Descentralizadas de Santa Felicidade e da Cidade Industrial; **l)** da Vara de Infrações Penais contra Crianças, Adolescentes e Idosos e Infância e Juventude, e distribuição das notas que se destinem aos Tabelionatos de Notas de 8º a 14º e do registro dos atos lavrados nos Serviços Distritais do Bacacheri, Barreirinha, Boqueirão, Campo Comprido, Portão, Santa Felicidade, Santa Quitéria, Tatuquara e Uberaba; **2º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas Cíveis (1ª a 26ª); **b)** da Vara da Auditoria da Justiça Militar; **c)** da Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial; **d)** da Vara de Acidentes do Trabalho e Precatórias Cíveis; e distribuição das notas que se destinem aos Tabelionatos de Notas (1º a 7º, 15º e 16º); dos títulos que de destinem aos Ofícios de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (1º a 4º) e do registro dos atos lavrados nos Serviços Distritais do Cajuru, Mercês, Novo Mundo, Pinheirinho, São Casemiro do Taboão e Umbará; **3º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas da Infância e da Juventude e Adoção (1ª e 2ª); **b)** da Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei; **c)** da 1ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e da 2ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e Cartas Precatórias Criminais, e distribuição nos créditos que se destinem aos Tabelionatos de Protesto de Títulos do 1º ao 6º (art. 233 e Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003, com suas alterações posteriores decorrentes de normas legais e resolutivas).

Curitiba, 1 de Abril de 2024

Laís Lecinia Barboza
Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça



BIDDEN COMERCIAL.

CNPJ 36.181.473/0001-80 | I. E. 90839180-28
Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP 81.010-080
Curitiba- Paraná | Fone (41) 4103-7690/ (41) 9148-2036
E-mail: contato@biddencomercial.com.br



DECLARAÇÃO DOS ÍNDICES ECONÔMICOS

DECLARO, sob as penas da Lei, que o licitante Bidden Comercial Ltda, interessado em participar do processo licitatório, tem os seguintes índices econômicos conforme citados abaixo:

- a) Índices de Liquidez Geral (LG) = 4,88
- b) Solvência Geral (SG) = 4,88
- c) Liquidez Corrente (LC) = 0,62
- d) Grau de Endividamento Geral (EG) = 0,20
- e) Grau de Endividamento Corrente (EC) = 0,26

Curitiba (PR), 13 de junho de 2024.

MARCO
ANTONIO

ROMERO:447898
58987

Assinado de forma
digital por MARCO
ANTONIO

ROMERO:44789858987
Dados: 2024.06.13
08:58:34 -03'00'

MARCO ANTONIO ROMERO
Reg. no CRC - PR sob o N°. 02086005
CPF: 447.898.589-87
Contador

BIDDEN COMERCIAL LTDA.
Sócia Administradora

BIDDEN COMERCIAL CNPJ 36.181.473/0001-80 | I. E. 90839180-28 Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP 81.010-080
Curitiba- Paraná | Fone (41) 4103-7690/ (41) 9148-2036 E-mail: contato@biddencomercial.com.br

PROCURADOR CONSTITUÍDO

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: BIDDEN COMERCIAL LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 36.181.473/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial BIDDEN COMERCIAL LTDA

NIRE 41209261301

CNPJ 36.181.473/0001-80

Número de Ordem 6

Natureza do Livro COMPLETO

Município CURITIBA

Data do arquivamento dos atos constitutivos 29/01/2020

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2023

Quantidade total de linhas do arquivo digital 21924

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial BIDDEN COMERCIAL LTDA

Natureza do Livro COMPLETO

Número de ordem 6

Quantidade total de linhas do arquivo digital 21924

Data de inicio 01/01/2023

Data de término 31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 75.6B.F3.31.D3.C3.C8.16.42.08.B6.BC.13.65.21.CC.AB.2A.CB.1A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador



Balço Patrimonial 2023 46 de 296

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41209261301	CNPJ 36.181.473/0001-80
NOME EMPRESARIAL BIDDEN COMERCIAL LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO COMPLETO	NÚMERO DO LIVRO 6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 75.6B.F3.31.D3.C3.C8.16.42.08.B6.BC.13.65.21.CC.AB.2A.CB.1A	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	44789858987	MARCO ANTONIO ROMERO:44789858987	265194344239466843 467703	05/10/2023 a 04/10/2024	Não
Procurador	44789858987	MARCO ANTONIO ROMERO:44789858987	265194344239466843 467703	05/10/2023 a 04/10/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

75.6B.F3.31.D3.C3.C8.16.42.08.B6.BC.
13.65.21.CC.AB.2A.CB.1A-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 18/06/2024 às 09:10:46

31.DD.49.F6.5F.A0.DE.F0
4D.83.5E.A7.03.01.98.F2

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BIDDEN COMERCIAL LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 36.181.473/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R\$ 22.362.895,59	R\$ 22.959.221,42
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 5.674.198,51	R\$ 5.231.059,09
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 923.543,68	R\$ 1.327.923,23
CAIXA		R\$ 822.136,66	R\$ 1.086.831,93
CAIXA GERAL		R\$ 822.136,66	R\$ 1.086.831,93
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 15.332,04	R\$ 2,00
BANCO DO BRASIL		R\$ 0,01	R\$ 0,00
BANCO BRADESCO S/A		R\$ 1,00	R\$ 1,00
SICREDI		R\$ 15.331,03	R\$ 1,00
BANCO SANTANDER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 86.074,98	R\$ 241.089,30
BANCO DO BRASIL - APLICAÇÃO		R\$ 1,69	R\$ 1,69
BANCO BRADESCO - APLICAÇÃO INVEST FACIL		R\$ 4.292,27	R\$ 3.020,19
SICREDI POUPANCA INTEGRADA		R\$ 89,71	R\$ 91,13
SICREDI - SICREDINVEST		R\$ 71.105,73	R\$ 234.454,61
BANCO DO BRASIL - BB RENDE FACIL		R\$ 10.585,58	R\$ 3.421,68
SANTANDER - APLICAÇÃO CONTAMAX		R\$ 0,00	R\$ 100,00
CLIENTES		R\$ 4.750.744,15	R\$ 3.903.135,86
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 4.750.744,15	R\$ 3.903.135,86
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 4.750.744,15	R\$ 3.903.135,86
(-) DUPLICATAS DESCONTADAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) OUTROS CRÉDITOS		R\$ (89,32)	R\$ 0,00
(-) ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ (89,32)	R\$ 0,00
(-) ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R\$ (89,32)	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 16.688.697,08	R\$ 17.728.162,33
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 16.688.697,08	R\$ 17.728.162,33
CLIENTES		R\$ 16.688.697,08	R\$ 17.728.162,33

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 75.6B.F3.31.D3.C3.C8.16.42.08.B6.BC.13.65.21.CC.AB.2A.CB.1A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **BIDDEN COMERCIAL LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023** CNPJ: **36.181.473/0001-80**
 Número de Ordem do Livro: **6**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 16.688.697,08	R\$ 17.728.162,33
CLIENTES A RECEBER A LONGO PRAZO - SANIGRAN LTDA		R\$ 13.845.245,45	R\$ 14.884.710,70
CLIENTES A RECEBER A LONGO PRAZO - CHEMIE SAUDE AMBIENTAL LTDA		R\$ 2.843.451,63	R\$ 2.843.451,63
PASSIVO		R\$ 22.362.895,59	R\$ 22.959.221,42
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 8.610.404,83	R\$ 8.006.538,82
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 727.057,50	R\$ 1.026.029,89
EMPRÉSTIMOS		R\$ 727.057,50	R\$ 1.026.029,89
EMPRÉSTIMO BANCO SICREDI		R\$ 56.000,00	R\$ 292.529,00
EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL		R\$ 671.057,50	R\$ 733.500,89
FORNECEDORES		R\$ 6.767.354,47	R\$ 5.781.364,39
FORNECEDORES		R\$ 6.767.354,47	R\$ 5.781.364,39
FORNECEDOR MODELO		R\$ 6.767.354,47	R\$ 5.781.364,39
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 1.103.218,76	R\$ 1.187.361,40
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 1.103.218,76	R\$ 1.187.361,40
ICMS A RECOLHER		R\$ 259.845,04	R\$ 108.631,92
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 95.636,12	R\$ 108.480,74
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 16.408,29	R\$ 16.955,76
IRRF A RECOLHER		R\$ 134,61	R\$ 162,66
PIS A RECOLHER		R\$ 1,01	R\$ 1,01
COFINS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R\$ 420.790,38	R\$ 406.236,36
PARCELAMENTO IMPOSTOS FEDERAIS - IRPJ / CSLL / PIS / COFINS		R\$ 53.740,03	R\$ 50.948,20
PARCELAMENTO ICMS A RECOLHER		R\$ 256.663,28	R\$ 495.944,75
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 12.774,10	R\$ 11.783,14
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 7.472,00	R\$ 9.898,11
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 6.393,32	R\$ 8.739,33
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 1.078,68	R\$ 1.158,78
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 5.302,10	R\$ 1.885,03
INSS A RECOLHER		R\$ 3.674,57	R\$ 631,59
FGTS A RECOLHER		R\$ 1.173,95	R\$ 770,78

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 75.6B.F3.31.D3.C3.C8.16.42.08.B6.BC.13.65.21.CC.AB.2A.CB.1A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BIDDEN COMERCIAL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 36.181.473/0001-80
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSS S/PRO LABORE A RECOLHER		R\$ 242,40	R\$ 260,40
SAT A RECOLHER		R\$ 211,18	R\$ 222,26
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 13.752.490,76	R\$ 14.952.682,60
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 13.702.490,76	R\$ 14.902.682,60
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 13.702.490,76	R\$ 14.902.682,60
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 10.944.562,54	R\$ 14.902.682,60
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 2.757.928,22	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 75.6B.F3.31.D3.C3.C8.16.42.08.B6.BC.13.65.21.CC.AB.2A.CB.1A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 3 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BIDDEN COMERCIAL LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 36.181.473/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 22.959.221,42	R\$ 21.882.718,77
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 5.231.059,09	R\$ 6.541.301,45
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 1.327.923,23	R\$ 3.722.492,01
CAIXA		R\$ 1.086.831,93	R\$ 3.847.863,15
CAIXA GERAL		R\$ 1.086.831,93	R\$ 3.847.863,15
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 2,00	R\$ 1,00
BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO BRADESCO S/A		R\$ 1,00	R\$ 1,00
SICREDI		R\$ 1,00	R\$ 0,00
BANCO SANTANDER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 241.089,30	R\$ (125.372,14)
BANCO DO BRASIL - APLICAÇÃO		R\$ 1,69	R\$ 1,69
BANCO BRADESCO - APLICAÇÃO INVEST FACIL		R\$ 3.020,19	R\$ 2.370,66
SICREDI POUPANCA INTEGRADA		R\$ 91,13	R\$ 92,59
SICREDI - SICREDINVEST		R\$ 234.454,61	R\$ 8.075,36
BANCO DO BRASIL - BB RENDE FACIL		R\$ 3.421,68	R\$ (136.078,30)
SANTANDER - APLICAÇÃO CONTAMAX		R\$ 100,00	R\$ 165,86
CLIENTES		R\$ 3.903.135,86	R\$ 2.689.830,48
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 3.903.135,86	R\$ 2.689.830,48
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 3.903.135,86	R\$ 2.689.830,48
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 128.978,96
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 128.978,96
ICMS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 128.978,96
INSS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 17.728.162,33	R\$ 15.341.417,32
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 17.728.162,33	R\$ 15.341.417,32
CLIENTES		R\$ 17.728.162,33	R\$ 15.341.417,32
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 17.728.162,33	R\$ 15.341.417,32
CLIENTES A RECEBER A LONGO PRAZO - SANIGRAN LTDA		R\$ 14.884.710,70	R\$ 15.341.417,32
CLIENTES A RECEBER A LONGO PRAZO - CHEMIE SAUDE AMBIENTAL LTDA		R\$ 2.843.451,63	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 75.6B.F3.31.D3.C3.C8.16.42.08.B6.BC.13.65.21.CC.AB.2A.CB.1A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BIDDEN COMERCIAL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 36.181.473/0001-80
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO		R\$ 22.959.221,42	R\$ 21.882.718,77
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 8.006.538,82	R\$ 8.375.975,33
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.026.029,89	R\$ 812.676,53
EMPRÉSTIMOS		R\$ 1.026.029,89	R\$ 812.676,53
EMPRÉSTIMO BANCO SICREDI		R\$ 292.529,00	R\$ 258.856,52
EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL		R\$ 733.500,89	R\$ 553.820,01
FORNECEDORES		R\$ 5.781.364,39	R\$ 6.439.568,73
FORNECEDORES		R\$ 5.781.364,39	R\$ 6.439.568,73
FORNECEDOR MODELO		R\$ 5.781.364,39	R\$ 6.439.568,73
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 1.187.361,40	R\$ 1.108.387,35
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 1.187.361,40	R\$ 1.108.387,35
ICMS A RECOLHER		R\$ 108.631,92	R\$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 108.480,74	R\$ 22.019,18
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 16.955,76	R\$ (1.596,00)
IRRF A RECOLHER		R\$ 162,66	R\$ 424,03
PIS A RECOLHER		R\$ 1,01	R\$ 12,23
COFINS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 51,81
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R\$ 406.236,36	R\$ 376.847,21
PARCELAMENTO IMPOSTOS FEDERAIS - IRPJ / CSLL / PIS / COFINS		R\$ 50.948,20	R\$ 160.395,78
PARCELAMENTO ICMS A RECOLHER		R\$ 495.944,75	R\$ 550.233,11
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 11.783,14	R\$ 15.342,72
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 9.898,11	R\$ 9.934,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 8.739,33	R\$ 8.759,20
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 1.158,78	R\$ 1.174,80
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 1.885,03	R\$ 5.408,72
INSS A RECOLHER		R\$ 631,59	R\$ 3.960,44
FGTS A RECOLHER		R\$ 770,78	R\$ 891,91
INSS S/PRO LABORE A RECOLHER		R\$ 260,40	R\$ 264,00
SAT A RECOLHER		R\$ 222,26	R\$ 292,37
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 14.952.682,60	R\$ 13.506.743,44
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 75.6B.F3.31.D3.C3.C8.16.42.08.B6.BC.13.65.21.CC.AB.2A.CB.1A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BIDDEN COMERCIAL LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 36.181.473/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 14.902.682,60	R\$ 13.456.743,44
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 14.902.682,60	R\$ 13.456.743,44
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 14.902.682,60	R\$ 13.456.743,44
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 75.6B.F3.31.D3.C3.C8.16.42.08.B6.BC.13.65.21.CC.AB.2A.CB.1A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 3 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BIDDEN COMERCIAL LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 36.181.473/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 21.882.718,77	R\$ 22.631.167,66
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 6.541.301,45	R\$ 6.985.750,34
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 3.722.492,01	R\$ 3.841.801,33
CAIXA		R\$ 3.847.863,15	R\$ 3.897.886,47
CAIXA GERAL		R\$ 3.847.863,15	R\$ 3.897.886,47
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 1,00	R\$ 2,00
BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO BRADESCO S/A		R\$ 1,00	R\$ 1,00
SICREDI		R\$ 0,00	R\$ 1,00
BANCO SANTANDER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ (125.372,14)	R\$ (56.087,14)
BANCO DO BRASIL - APLICAÇÃO		R\$ 1,69	R\$ 1,69
BANCO BRADESCO - APLICAÇÃO INVEST FACIL		R\$ 2.370,66	R\$ 17.428,60
SICREDI POUPANCA INTEGRADA		R\$ 92,59	R\$ 94,04
SICREDI - SICREDINVEST		R\$ 8.075,36	R\$ 58.188,44
(-) BANCO DO BRASIL - BB RENDE FACIL		R\$ (136.078,30)	R\$ (132.105,24)
SANTANDER - APLICAÇÃO CONTAMAX		R\$ 165,86	R\$ 305,33
CLIENTES		R\$ 2.689.830,48	R\$ 3.122.180,77
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 2.689.830,48	R\$ 3.122.180,77
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 2.689.830,48	R\$ 3.122.180,77
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 128.978,96	R\$ 21.768,24
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 128.978,96	R\$ 21.768,24
ICMS A RECUPERAR		R\$ 128.978,96	R\$ 21.768,24
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 15.341.417,32	R\$ 15.645.417,32
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 15.341.417,32	R\$ 15.645.417,32
CLIENTES		R\$ 15.341.417,32	R\$ 15.645.417,32
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 15.341.417,32	R\$ 15.645.417,32
CLIENTES A RECEBER A LONGO PRAZO - SANIGRAN LTDA		R\$ 15.341.417,32	R\$ 15.645.417,32
PASSIVO		R\$ 21.882.718,77	R\$ 22.631.167,66
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 8.375.975,33	R\$ 8.354.558,56
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 812.676,53	R\$ 1.526.324,92

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 75.6B.F3.31.D3.C3.C8.16.42.08.B6.BC.13.65.21.CC.AB.2A.CB.1A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BIDDEN COMERCIAL LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 36.181.473/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRÉSTIMOS		R\$ 812.676,53	R\$ 1.526.324,92
EMPRÉSTIMO BANCO SICREDI		R\$ 258.856,52	R\$ 225.523,28
EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL		R\$ 553.820,01	R\$ 1.300.801,64
FORNECEDORES		R\$ 6.439.568,73	R\$ 5.781.439,82
FORNECEDORES		R\$ 6.439.568,73	R\$ 5.781.439,82
FORNECEDOR MODELO		R\$ 6.439.568,73	R\$ 5.781.439,82
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 1.108.387,35	R\$ 1.030.711,95
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 1.108.387,35	R\$ 1.030.711,95
ICMS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 22.019,18	R\$ 27.068,39
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ (1.596,00)	R\$ (5.009,65)
IRRF A RECOLHER		R\$ 424,03	R\$ 380,55
PIS A RECOLHER		R\$ 12,23	R\$ 20,17
COFINS A RECOLHER		R\$ 51,81	R\$ 88,46
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R\$ 376.847,21	R\$ 362.081,43
PARCELAMENTO IMPOSTOS FEDERAIS - IRPJ / CSLL / PIS / COFINS		R\$ 160.395,78	R\$ 151.859,85
PARCELAMENTO ICMS A RECOLHER		R\$ 550.233,11	R\$ 494.222,75
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 15.342,72	R\$ 16.081,87
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 9.934,00	R\$ 10.863,68
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 8.759,20	R\$ 9.688,88
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 1.174,80	R\$ 1.174,80
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 5.408,72	R\$ 5.218,19
INSS A RECOLHER		R\$ 3.960,44	R\$ 3.772,10
FGTS A RECOLHER		R\$ 891,91	R\$ 859,70
INSS S/PRO LABORE A RECOLHER		R\$ 264,00	R\$ 264,00
SAT A RECOLHER		R\$ 292,37	R\$ 322,39
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 13.506.743,44	R\$ 14.276.609,10
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 13.456.743,44	R\$ 14.226.609,10

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 75.6B.F3.31.D3.C3.C8.16.42.08.B6.BC.13.65.21.CC.AB.2A.CB.1A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BIDDEN COMERCIAL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 36.181.473/0001-80
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 13.456.743,44	R\$ 14.226.609,10
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 13.456.743,44	R\$ 14.226.609,10
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 75.6B.F3.31.D3.C3.C8.16.42.08.B6.BC.13.65.21.CC.AB.2A.CB.1A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 3 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BIDDEN COMERCIAL LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 36.181.473/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 22.631.167,66	R\$ 18.374.452,56
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 6.985.750,34	R\$ 2.349.035,24
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 3.841.801,33	R\$ 213.896,61
CAIXA		R\$ 3.897.886,47	R\$ 56.781,39
CAIXA GERAL		R\$ 3.897.886,47	R\$ 56.781,39
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 2,00	R\$ 2,00
BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO BRADESCO S/A		R\$ 1,00	R\$ 1,00
SICREDI		R\$ 1,00	R\$ 1,00
BANCO SANTANDER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ (56.087,14)	R\$ 157.113,22
BANCO DO BRASIL - APLICAÇÃO		R\$ 1,69	R\$ 1,69
BANCO BRADESCO - APLICAÇÃO INVEST FACIL		R\$ 17.428,60	R\$ 6.811,55
SICREDI POUPANCA INTEGRADA		R\$ 94,04	R\$ 95,52
SICREDI - SICREDINVEST		R\$ 58.188,44	R\$ 127.078,53
(-) BANCO DO BRASIL - BB RENDE FACIL		R\$ (132.105,24)	R\$ 21.432,06
SANTANDER - APLICAÇÃO CONTAMAX		R\$ 305,33	R\$ 1.693,87
CLIENTES		R\$ 3.122.180,77	R\$ 2.135.138,63
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 3.122.180,77	R\$ 2.135.138,63
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 3.122.180,77	R\$ 2.135.138,63
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 21.768,24	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 21.768,24	R\$ 0,00
ICMS A RECUPERAR		R\$ 21.768,24	R\$ 0,00
INSS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 15.645.417,32	R\$ 16.025.417,32
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 15.645.417,32	R\$ 16.025.417,32
CLIENTES		R\$ 15.645.417,32	R\$ 16.025.417,32
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 15.645.417,32	R\$ 16.025.417,32
CLIENTES A RECEBER A LONGO PRAZO - SANIGRAN LTDA		R\$ 15.645.417,32	R\$ 16.025.417,32

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 75.6B.F3.31.D3.C3.C8.16.42.08.B6.BC.13.65.21.CC.AB.2A.CB.1A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BIDDEN COMERCIAL LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 36.181.473/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO		R\$ 22.631.167,66	R\$ 18.374.452,56
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 8.354.558,56	R\$ 3.766.160,28
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.526.324,92	R\$ 1.428.164,16
EMPRÉSTIMOS		R\$ 1.526.324,92	R\$ 1.428.164,16
EMPRÉSTIMO BANCO SICREDI		R\$ 225.523,28	R\$ 192.189,97
EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL		R\$ 1.300.801,64	R\$ 1.235.974,19
FORNECEDORES		R\$ 5.781.439,82	R\$ 1.339.498,22
FORNECEDORES		R\$ 5.781.439,82	R\$ 1.339.498,22
FORNECEDOR MODELO		R\$ 5.781.439,82	R\$ 1.339.498,22
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 1.030.711,95	R\$ 981.983,87
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 1.030.711,95	R\$ 981.983,87
ICMS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 50.389,50
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 27.068,39	R\$ 18.998,93
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ (5.009,65)	R\$ (7.455,51)
IRRF A RECOLHER		R\$ 380,55	R\$ 597,70
PIS A RECOLHER		R\$ 20,17	R\$ 1,01
COFINS A RECOLHER		R\$ 88,46	R\$ 0,00
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R\$ 362.081,43	R\$ 324.814,40
PARCELAMENTO IMPOSTOS FEDERAIS - IRPJ / CSLL / PIS / COFINS		R\$ 151.859,85	R\$ 154.239,43
PARCELAMENTO ICMS A RECOLHER		R\$ 494.222,75	R\$ 440.398,41
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 16.081,87	R\$ 16.514,03
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 10.863,68	R\$ 10.438,10
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 9.688,88	R\$ 9.263,30
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 1.174,80	R\$ 1.174,80
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 5.218,19	R\$ 6.075,93
INSS A RECOLHER		R\$ 3.772,10	R\$ 4.127,37
FGTS A RECOLHER		R\$ 859,70	R\$ 1.374,18
INSS S/PRO LABORE A RECOLHER		R\$ 264,00	R\$ 264,00
SAT A RECOLHER		R\$ 322,39	R\$ 310,38
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 14.276.609,10	R\$ 14.608.292,28
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 75.6B.F3.31.D3.C3.C8.16.42.08.B6.BC.13.65.21.CC.AB.2A.CB.1A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BIDDEN COMERCIAL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 36.181.473/0001-80
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 14.226.609,10	R\$ 14.558.292,28
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 14.226.609,10	R\$ 14.558.292,28
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 14.226.609,10	R\$ 14.558.292,28
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 75.6B.F3.31.D3.C3.C8.16.42.08.B6.BC.13.65.21.CC.AB.2A.CB.1A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 3 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: BIDDEN COMERCIAL LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 36.181.473/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 4.324.430,48	R\$ 2.741.773,32
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 4.324.430,48	R\$ 2.741.773,32
(-) DEDUÇÕES		R\$ (950.005,72)	R\$ (494.290,22)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (460.253,20)	R\$ (156.198,03)
(-) (-) ICMS		R\$ (344.287,32)	R\$ (217.924,39)
(-) (-) COFINS		R\$ (11.321,07)	R\$ (14.668,67)
(-) (-) PIS		R\$ (2.452,89)	R\$ (3.178,22)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (41.740,12)	R\$ (27.940,61)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (71.302,96)	R\$ (45.757,07)
(-) (-) ICMS / DIFAL		R\$ (18.648,16)	R\$ (28.623,23)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 3.374.424,76	R\$ 2.247.483,10
(-) CMV		R\$ (378.859,46)	R\$ (799.912,69)
(-) COMPRA DE MERCADORIAS		R\$ (218.053,98)	R\$ (671.652,79)
(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		R\$ 10.833,93	R\$ (0,00)
(-) FRETES		R\$ (171.639,41)	R\$ (128.259,90)
LUCRO BRUTO		R\$ 2.995.565,30	R\$ 1.447.570,41
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (237.714,80)	R\$ (247.560,87)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (237.714,80)	R\$ (247.560,87)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (57.588,25)	R\$ (36.563,59)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (29.601,93)	R\$ (22.647,32)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (3.636,00)	R\$ (3.906,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (8.803,56)	R\$ (0,00)
(-) INSS		R\$ (10.269,61)	R\$ (6.267,40)
(-) FGTS		R\$ (3.109,93)	R\$ (2.325,55)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (644,80)	R\$ (0,00)
(-) INSS S/ PRO LABORE		R\$ (727,20)	R\$ (781,20)
(-) SAT		R\$ (795,22)	R\$ (636,12)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (197,20)	R\$ (282,50)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (197,20)	R\$ (282,50)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (157.832,16)	R\$ (184.690,43)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (1.689,00)	R\$ (3.000,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (9.880,43)	R\$ (47,20)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (2.192,52)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM VIAGENS		R\$ (0,00)	R\$ (215,31)
(-) PROMOÇÃO DE VENDAS		R\$ (4.849,50)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM INFORMÁTICA		R\$ (42.921,54)	R\$ (172,70)
(-) DESPESAS COM LICITAÇÕES		R\$ (96.299,17)	R\$ (181.255,22)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (22.097,19)	R\$ (26.024,35)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (20.608,65)	R\$ (18.926,66)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R\$ (1.488,54)	R\$ (7.097,69)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 77,72	R\$ 182,30
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 77,72	R\$ 182,30
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 2.757.928,22	R\$ 1.200.191,84
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 2.757.928,22	R\$ 1.200.191,84
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 2.757.928,22	R\$ 1.200.191,84

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 75.6B.F3.31.D3.C3.C8.16.42.08.B6.BC.13.65.21.CC.AB.2A.CB.1A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: BIDDEN COMERCIAL LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 36.181.473/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 2.741.773,32	R\$ 2.198.375,63
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 2.741.773,32	R\$ 2.198.375,63
(-) DEDUÇÕES		R\$ (494.290,22)	R\$ (465.566,77)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (156.198,03)	R\$ (158.713,77)
(-) (-) ICMS		R\$ (217.924,39)	R\$ (214.152,32)
(-) (-) COFINS		R\$ (14.668,67)	R\$ (8.747,78)
(-) (-) PIS		R\$ (3.178,22)	R\$ (1.895,34)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (27.940,61)	R\$ (22.044,59)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (45.757,07)	R\$ (34.838,38)
(-) (-) ICMS / DIFAL		R\$ (28.623,23)	R\$ (25.174,59)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 2.247.483,10	R\$ 1.732.808,86
(-) CMV		R\$ (799.912,69)	R\$ (2.626.546,77)
(-) COMPRA DE MERCADORIAS		R\$ (671.652,79)	R\$ (2.530.734,61)
(-) FRETES		R\$ (128.259,90)	R\$ (95.812,16)
(-) LUCRO BRUTO		R\$ 1.447.570,41	R\$ (893.737,91)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (247.560,87)	R\$ (552.381,81)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (247.560,87)	R\$ (552.381,81)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (36.563,59)	R\$ (43.035,30)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (22.647,32)	R\$ (27.229,01)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (3.906,00)	R\$ (3.942,00)
(-) INSS		R\$ (6.267,40)	R\$ (7.595,20)
(-) FGTS		R\$ (2.325,55)	R\$ (2.669,01)
(-) INSS S/ PRO LABORE		R\$ (781,20)	R\$ (788,40)
(-) SAT		R\$ (636,12)	R\$ (811,68)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (282,50)	R\$ (262,20)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (282,50)	R\$ (262,20)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (184.690,43)	R\$ (459.409,60)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (3.000,00)	R\$ (3.000,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (47,20)	R\$ (289.822,70)
(-) DESPESAS COM VIAGENS		R\$ (215,31)	R\$ (0,00)
(-) INTERNET		R\$ (0,00)	R\$ (67,99)
(-) DESPESAS COM INFORMATICA		R\$ (172,70)	R\$ (59,00)
(-) DESPESAS COM LICITAÇÕES		R\$ (181.255,22)	R\$ (166.459,91)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (26.024,35)	R\$ (49.674,71)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (18.926,66)	R\$ (46.622,30)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R\$ (7.097,69)	R\$ (3.052,41)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 182,30	R\$ 180,56
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 182,30	R\$ 180,56
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 1.200.191,84	R\$ (1.445.939,16)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 1.200.191,84	R\$ (1.445.939,16)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.200.191,84	R\$ (1.445.939,16)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 75.6B.F3.31.D3.C3.C8.16.42.08.B6.BC.13.65.21.CC.AB.2A.CB.1A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: BIDDEN COMERCIAL LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 36.181.473/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 2.198.375,63	R\$ 2.670.941,60
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 2.198.375,63	R\$ 2.670.941,60
(-) DEDUÇÕES		R\$ (465.566,77)	R\$ (834.448,01)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (158.713,77)	R\$ (518.379,54)
(-) (-) ICMS		R\$ (214.152,32)	R\$ (217.444,06)
(-) (-) COFINS		R\$ (8.747,78)	R\$ (13.411,59)
(-) (-) PIS		R\$ (1.895,34)	R\$ (2.905,82)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (22.044,59)	R\$ (23.257,21)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (34.838,38)	R\$ (37.077,75)
(-) (-) ICMS / DIFAL		R\$ (25.174,59)	R\$ (21.972,04)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 1.732.808,86	R\$ 1.836.493,59
(-) CMV		R\$ (2.626.546,77)	R\$ (768.853,55)
(-) COMPRA DE MERCADORIAS		R\$ (2.530.734,61)	R\$ (618.289,18)
DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		R\$ 0,00	R\$ 7.697,57
(-) FRETES		R\$ (95.812,16)	R\$ (158.261,94)
LUCRO BRUTO		R\$ (893.737,91)	R\$ 1.067.640,04
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (552.381,81)	R\$ (297.880,42)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (552.381,81)	R\$ (297.880,42)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (43.035,30)	R\$ (49.477,20)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (27.229,01)	R\$ (32.062,53)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (3.942,00)	R\$ (3.960,00)
(-) INSS		R\$ (7.595,20)	R\$ (8.955,92)
(-) FGTS		R\$ (2.669,01)	R\$ (2.752,74)
(-) INSS S/ PRO LABORE		R\$ (788,40)	R\$ (792,00)
(-) SAT		R\$ (811,68)	R\$ (954,01)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (262,20)	R\$ (328,40)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (262,20)	R\$ (328,40)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (459.409,60)	R\$ (202.209,39)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.360,22)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (3.000,00)	R\$ (3.000,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (289.822,70)	R\$ (0,00)
(-) PROMOÇÃO DE VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (74.634,00)
(-) INTERNET		R\$ (67,99)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM INFORMÁTICA		R\$ (59,00)	R\$ (663,20)
(-) DESPESAS COM FRETES		R\$ (0,00)	R\$ (65,51)
(-) DESPESAS COM LICITAÇÕES		R\$ (166.459,91)	R\$ (122.486,46)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (49.674,71)	R\$ (45.865,43)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (46.622,30)	R\$ (43.388,23)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R\$ (3.052,41)	R\$ (2.477,20)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 180,56	R\$ 106,04
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 180,56	R\$ 106,04
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (1.445.939,16)	R\$ 769.865,66
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (1.445.939,16)	R\$ 769.865,66
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (1.445.939,16)	R\$ 769.865,66

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 75.6B.F3.31.D3.C3.C8.16.42.08.B6.BC.13.65.21.CC.AB.2A.CB.1A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: BIDDEN COMERCIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 36.181.473/0001-80

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 2.670.941,60	R\$ 2.173.644,40
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 2.670.941,60	R\$ 2.173.644,40
(-) DEDUÇÕES		R\$ (834.448,01)	R\$ (590.553,61)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (518.379,54)	R\$ (332.023,49)
(-) (-) ICMS		R\$ (217.444,06)	R\$ (178.185,33)
(-) (-) COFINS		R\$ (13.411,59)	R\$ (20.799,76)
(-) (-) PIS		R\$ (2.905,82)	R\$ (4.506,61)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (23.257,21)	R\$ (19.982,89)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (37.077,75)	R\$ (31.091,85)
(-) (-) ICMS / DIFAL		R\$ (21.972,04)	R\$ (3.963,68)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 1.836.493,59	R\$ 1.583.090,79
(-) CMV		R\$ (768.853,55)	R\$ (697.508,64)
(-) COMPRA DE MERCADORIAS		R\$ (618.289,18)	R\$ (576.476,17)
(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		R\$ 7.697,57	R\$ (0,00)
(-) FRETES		R\$ (158.261,94)	R\$ (121.032,47)
LUCRO BRUTO		R\$ 1.067.640,04	R\$ 885.582,15
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (297.880,42)	R\$ (554.936,56)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (297.880,42)	R\$ (554.936,56)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (49.477,20)	R\$ (63.580,70)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (32.062,53)	R\$ (32.469,24)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (3.960,00)	R\$ (3.960,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (10.166,22)
(-) INSS		R\$ (8.955,92)	R\$ (11.641,17)
(-) FGTS		R\$ (2.752,74)	R\$ (3.580,39)
(-) INSS S/ PRO LABORE		R\$ (792,00)	R\$ (792,00)
(-) SAT		R\$ (954,01)	R\$ (971,68)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (328,40)	R\$ (931,20)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (328,40)	R\$ (931,20)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (202.209,39)	R\$ (433.206,41)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R\$ (1.360,22)	R\$ (2.728,83)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (3.000,00)	R\$ (3.000,00)
(-) PROMOÇÃO DE VENDAS		R\$ (74.634,00)	R\$ (260.677,70)
(-) DESPESAS COM INFORMÁTICA		R\$ (663,20)	R\$ (521,30)
(-) DESPESAS COM FRETES		R\$ (65,51)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM LICITAÇÕES		R\$ (122.486,46)	R\$ (166.278,58)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (45.865,43)	R\$ (57.218,25)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (43.388,23)	R\$ (55.239,23)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R\$ (2.477,20)	R\$ (1.979,02)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 106,04	R\$ 1.037,59
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 106,04	R\$ 1.037,59
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 769.865,66	R\$ 331.683,18
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 769.865,66	R\$ 331.683,18
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 769.865,66	R\$ 331.683,18

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 75.6B.F3.31.D3.C3.C8.16.42.08.B6.BC.13.65.21.CC.AB.2A.CB.1A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

Empresa: **BIDDEN COMERCIAL LTDA**
 Inscrio: 36.181.473/0001-80
 Perodo: 01/01/2023 - 31/12/2023

Pgina: 0001
 Emissao: 13/06/2024
 Hora: 08:18:03

COEFICIENTES DE ANLISES EM 31/12/2023



Coeficiente	Frmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	$\frac{2.349.035,24 + 16.025.417,32}{3.766.160,28 + 0,00}$	4,88
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante Passivo Circulante	$\frac{2.349.035,24}{3.766.160,28}$	0,62
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque Passivo Circulante	$\frac{2.349.035,24 - 0,00}{3.766.160,28}$	0,62
Índice de Solvência Geral	Ativo Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	$\frac{18.374.452,56}{3.766.160,28 + 0,00}$	4,88
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	$2.349.035,24 - 3.766.160,28$	-1.417.125,04
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante Patrimônio Líquido	$\frac{3.766.160,28 + 0,00}{14.608.292,28}$	0,26
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante Passivo Total	$\frac{3.766.160,28 + 0,00}{18.374.452,56}$	0,20
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	$\frac{3.766.160,28}{14.608.292,28 + 0,00}$	0,26
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante Ativo	$\frac{3.766.160,28 + 0,00}{18.374.452,56}$	0,20
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido Patrimônio Líquido	$\frac{0,00}{14.608.292,28}$	0,00
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante Patrimônio Líquido	$\frac{16.025.417,32}{14.608.292,28}$	1,10
Fator de Insolvência	(Rentabilidade do Patrimônio Líquido x 0,05) + (Liquidez Geral x 1,65) + (Liquidez Seca x 3,55) - (Liquidez Corrente x 1,06) - (Grau de Endividamento x 0,33)	$(0,00 \times 0,05) +$ $(4,88 \times 1,65) + (0,62 \times 3,55) -$ $(0,62 \times 1,06) - (0,20 \times 0,33)$	9,66

MABEL ANDRUSIEVICZ
 Z:72702818900
 Assinado digitalmente por MABEL ANDRUSIEVICZ:72702818900 Data: 2024.06.13 08:26:36-03'00'

MABEL ANDRUSIEVICZ
 SOCIA ADMINISTRADOR
 CPF: 727.028.189-00

MARCO ANTONIO ROMERO:44789858987
 8987
 Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO ROMERO:44789858987 Dados: 2024.06.13 08:23:02 -03'00'

MARCO ANTONIO ROMERO
 Reg. no CRC - PR sob o No. 02086005
 CPF: 447.898.589-87
 Contador



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informao

Relat3rio de conformidade

Nome: Validador de assinaturas eletr3nicas

Data de Valida3o: 27/06/2024 09:41:17 BRT

Vers3o do software(Verificador de Conformidade): 2.15.2

Vers3o do software(Validador de Documentos): 3.0.0rc8

Fonte de verifica3o: Offline

Nome do arquivo: Indices Bidden 2023 (1).pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

60c034a48772e5d066127c7228fbef0daa818b2d8fbc21a3ad0d5434a9672c4f

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 2

Quantidade de assinaturas ancoradas: 2

CN=MARCO ANTONIO ROMERO:***898589**,
O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla,
OU=09600501000183, OU=Presencial, C=BR

Informa3o3es da assinatura

Assinante: CN=MARCO ANTONIO ROMERO:***898589**, O=ICP-Brasil,
OU=AC SyngularID Multipla, OU=09600501000183, OU=Presencial,
C=BR

CPF: ***.898.589-**



Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 13/06/2024 08:23:02 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Certificados utilizados

CN=MARCO ANTONIO ROMERO:***898589**,
O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla,
OU=09600501000183, OU=Presencial, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID, C=BR

Data de emissão: 05/10/2023 16:30:19 BRT

Aprovado até: 04/10/2024 16:30:19 BRT

Expirado (LCR): false



CN=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SyngularID, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 18/04/2022 15:35:14 BRT

Aprovado até: 01/03/2029 20:59:59 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC SyngularID, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 21/03/2022 15:00:21 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:21 BRT



Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais



Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=MABEL ANDRUSIEVICZ:***028189**,
OU=PRESENCIAL, OU=26718487000136, OU=AC
SERASA RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=MABEL ANDRUSIEVICZ:***028189**, OU=PRESENCIAL,
OU=26718487000136, OU=AC SERASA RFB, OU=RFB e-CPF A1,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil,
C=BR

CPF: ***.028.189-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 13/06/2024 08:26:36 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Certificados utilizados



CN=MABEL ANDRUSIEVICZ:***028189**,
OU=PRESENCIAL, OU=26718487000136, OU=AC
SERASA RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SERASA RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 31/01/2024 11:27:00 BRT

Aprovado até: 30/01/2025 11:26:59 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC SERASA RFB v5, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 19/10/2016 16:11:56 BRST

Aprovado até: 02/02/2029 15:11:56 BRT



Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4,
OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT



Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Atributos Opcionais

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: BIDDEN COMERCIAL LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 36.181.473/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 5

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BIDDEN COMERCIAL LTDA
NIRE	41209261301
CNPJ	36.181.473/0001-80
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	COMPLETO
Município	CURITIBA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	29/01/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	32142

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BIDDEN COMERCIAL LTDA
Natureza do Livro	COMPLETO
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	32142
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.8F.BD.83.4F.5D.7E.9F.38.83.83.38.44.42.5D.1B.79.17.E6.78-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



Balanço + Índices 2022 **73** de 296

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41209261301	CNPJ 36.181.473/0001-80
NOME EMPRESARIAL BIDDEN COMERCIAL LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO COMPLETO	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) DC.8F.BD.83.4F.5D.7E.9F.38.83.83.38.44.42.5D.1B.79.17.E6.78	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	44789858987	MARCO ANTONIO ROMERO:44789858987	766910357294844988 3	23/11/2021 a 23/11/2024	Não
Procurador	44789858987	MARCO ANTONIO ROMERO:44789858987	766910357294844988 3	23/11/2021 a 23/11/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

DC.8F.BD.83.4F.5D.7E.9F.38.83.83.38.
44.42.5D.1B.79.17.E6.78-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 25/05/2023 às 12:59:43

AD.A0.8D.56.D0.F3.0A.5F
48.8B.17.92.A7.D3.8F.69

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BIDDEN COMERCIAL LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 36.181.473/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R\$ 9.427.538,59	R\$ 11.631.191,27
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 3.047.661,81	R\$ 3.263.905,10
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 502.562,50	R\$ 504.911,06
CAIXA		R\$ 422.607,11	R\$ 449.542,28
CAIXA GERAL		R\$ 422.607,11	R\$ 449.542,28
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 78.698,54	R\$ 54.605,73
BANCO DO BRASIL		R\$ 2.201,59	R\$ 460,33
BANCO BRADESCO S/A		R\$ 1,00	R\$ 1,00
SICREDI		R\$ 76.495,95	R\$ 54.144,40
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 1.256,85	R\$ 763,05
BANCO DO BRASIL - APLICAÇÃO		R\$ 1,69	R\$ 1,69
BANCO BRADESCO - APLICAÇÃO INVEST FACIL		R\$ 1.168,61	R\$ 674,06
SICREDI POUPANCA INTEGRADA		R\$ 86,55	R\$ 87,30
CLIENTES		R\$ 2.473.097,06	R\$ 2.721.699,13
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 2.473.097,06	R\$ 2.721.699,13
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 2.473.097,06	R\$ 2.721.699,13
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 72.002,25	R\$ 37.294,91
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 3.217,94	R\$ 156,58
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R\$ 2.923,57	R\$ 156,58
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 294,37	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 68.784,31	R\$ 37.138,33
ICMS A RECUPERAR		R\$ 68.784,31	R\$ 37.138,33
INSS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 6.379.876,78	R\$ 8.367.286,17
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 6.379.876,78	R\$ 8.367.286,17
CLIENTES		R\$ 6.379.876,78	R\$ 8.367.286,17
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 6.379.876,78	R\$ 8.367.286,17
CLIENTES A RECEBER A LONGO PRAZO - SANIGRAN LTDA		R\$ 6.379.876,78	R\$ 7.677.922,05
CLIENTES A RECEBER A LONGO PRAZO - CHEMIE SAUDE AMBIENTAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 689.364,12
PASSIVO		R\$ 9.427.538,59	R\$ 11.631.191,27
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 4.153.552,58	R\$ 5.292.378,36
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 100.000,00	R\$ 88.000,00
EMPRÉSTIMOS		R\$ 100.000,00	R\$ 88.000,00
EMPRÉSTIMO BANCO SICREDI		R\$ 100.000,00	R\$ 88.000,00
FORNECEDORES		R\$ 3.445.232,24	R\$ 4.633.224,03
FORNECEDORES		R\$ 3.445.232,24	R\$ 4.633.224,03
FORNECEDOR MODELO		R\$ 3.445.232,24	R\$ 4.633.224,03
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 597.759,86	R\$ 560.095,73
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 597.759,86	R\$ 560.095,73
ICMS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 32.862,52	R\$ 46.631,85
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 7.444,41	R\$ 8.577,47
IRRF A RECOLHER		R\$ 71,43	R\$ 39,36
PIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 478.491,48	R\$ 216.687,59
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R\$ 78.890,02	R\$ 288.159,46
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 10.560,48	R\$ 11.058,60
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 8.565,03	R\$ 8.211,37
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 7.586,03	R\$ 7.132,69
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 979,00	R\$ 1.078,68
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 1.995,45	R\$ 2.847,23
INSS A RECOLHER		R\$ 622,67	R\$ 1.739,85
FGTS A RECOLHER		R\$ 959,72	R\$ 659,91
INSS S/PRO LABORE A RECOLHER		R\$ 220,00	R\$ 242,40
SAT A RECOLHER		R\$ 193,06	R\$ 205,07
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 5.273.986,01	R\$ 6.338.812,91
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 5.223.986,01	R\$ 6.288.812,91
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 5.223.986,01	R\$ 6.288.812,91
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 4.701.088,10	R\$ 5.223.986,01
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 522.897,91	R\$ 1.064.826,90

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.8F.BD.83.4F.5D.7E.9F.38.83.83.38.44.42.5D.1B.79.17.E6.78-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BIDDEN COMERCIAL LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 36.181.473/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R\$ 11.631.191,27	R\$ 14.642.564,41
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 3.263.905,10	R\$ 3.553.759,75
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 504.911,06	R\$ 574.928,52
CAIXA		R\$ 449.542,28	R\$ 566.151,51
CAIXA GERAL		R\$ 449.542,28	R\$ 566.151,51
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 54.605,73	R\$ 1,00
BANCO DO BRASIL		R\$ 460,33	R\$ 0,00
BANCO BRADESCO S/A		R\$ 1,00	R\$ 1,00
SICREDI		R\$ 54.144,40	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 763,05	R\$ 8.776,01
BANCO DO BRASIL - APLICAÇÃO		R\$ 1,69	R\$ 1,69
BANCO BRADESCO - APLICAÇÃO INVEST FACIL		R\$ 674,06	R\$ 675,12
SICREDI POUPANCA INTEGRADA		R\$ 87,30	R\$ 88,42
SICREDI - SICREDINVEST		R\$ 0,00	R\$ 6.139,35
BANCO DO BRASIL - BB RENDE FACIL		R\$ 0,00	R\$ 1.871,43
CLIENTES		R\$ 2.721.699,13	R\$ 2.978.831,23
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 2.721.699,13	R\$ 2.978.831,23
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 2.721.699,13	R\$ 2.978.831,23
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 37.294,91	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 156,58	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R\$ 156,58	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 37.138,33	R\$ 0,00
ICMS A RECUPERAR		R\$ 37.138,33	R\$ 0,00
INSS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 8.367.286,17	R\$ 11.088.804,66
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 8.367.286,17	R\$ 11.088.804,66
CLIENTES		R\$ 8.367.286,17	R\$ 11.088.804,66
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 8.367.286,17	R\$ 11.088.804,66
CLIENTES A RECEBER A LONGO PRAZO - SANIGRAN LTDA		R\$ 7.677.922,05	R\$ 9.721.036,97
CLIENTES A RECEBER A LONGO PRAZO - CHEMIE SAUDE AMBIENTAL LTDA		R\$ 689.364,12	R\$ 1.367.767,69
PASSIVO		R\$ 11.631.191,27	R\$ 14.642.564,41
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 5.292.378,36	R\$ 6.930.497,60
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 88.000,00	R\$ 76.000,00
EMPRÉSTIMOS		R\$ 88.000,00	R\$ 76.000,00
EMPRÉSTIMO BANCO SICREDI		R\$ 88.000,00	R\$ 76.000,00
FORNECEDORES		R\$ 4.633.224,03	R\$ 6.270.317,58
FORNECEDORES		R\$ 4.633.224,03	R\$ 6.270.317,58
FORNECEDOR MODELO		R\$ 4.633.224,03	R\$ 6.270.317,58
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 560.095,73	R\$ 569.990,06
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 560.095,73	R\$ 569.990,06
ICMS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 295,50
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 46.631,85	R\$ 68.242,92
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 8.577,47	R\$ 6.672,98
IRRF A RECOLHER		R\$ 39,36	R\$ 320,01
PIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 216.687,59	R\$ 216.687,59
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R\$ 288.159,46	R\$ 277.771,06
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 11.058,60	R\$ 14.189,96
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 8.211,37	R\$ 9.592,61
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 7.132,69	R\$ 8.513,93
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 1.078,68	R\$ 1.078,68
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 2.847,23	R\$ 4.597,35
INSS A RECOLHER		R\$ 1.739,85	R\$ 3.326,75
FGTS A RECOLHER		R\$ 659,91	R\$ 747,77
INSS S/PRO LABORE A RECOLHER		R\$ 242,40	R\$ 242,40
SAT A RECOLHER		R\$ 205,07	R\$ 280,43
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVIÇOS PRESTADO POR TERCEIROS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 6.338.812,91	R\$ 7.712.066,81
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 6.288.812,91	R\$ 7.662.066,81
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 6.288.812,91	R\$ 7.662.066,81
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 5.223.986,01	R\$ 6.288.812,91
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.064.826,90	R\$ 1.373.253,90

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.8F.BD.83.4F.5D.7E.9F.38.83.83.38.44.42.5D.1B.79.17.E6.78-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BIDDEN COMERCIAL LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 36.181.473/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R\$ 14.642.564,41	R\$ 19.086.688,58
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 3.553.759,75	R\$ 4.790.711,28
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 574.928,52	R\$ 803.756,17
CAIXA		R\$ 566.151,51	R\$ 659.398,83
CAIXA GERAL		R\$ 566.151,51	R\$ 659.398,83
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 1,00	R\$ 2,00
BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO BRADESCO S/A		R\$ 1,00	R\$ 1,00
SICREDI		R\$ 0,00	R\$ 1,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 8.776,01	R\$ 144.355,34
BANCO DO BRASIL - APLICAÇÃO		R\$ 1,69	R\$ 1,69
BANCO BRADESCO - APLICAÇÃO INVEST FACIL		R\$ 675,12	R\$ 1.466,34
SICREDI POUPANCA INTEGRADA		R\$ 88,42	R\$ 89,71
SICREDI - SICREDINVEST		R\$ 6.139,35	R\$ 139.047,73
BANCO DO BRASIL - BB RENDE FACIL		R\$ 1.871,43	R\$ 3.749,87
CLIENTES		R\$ 2.978.831,23	R\$ 3.986.865,43
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 2.978.831,23	R\$ 3.986.865,43
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 2.978.831,23	R\$ 3.986.865,43
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 89,68
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 89,68
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 89,68
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 11.088.804,66	R\$ 14.295.977,30
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 11.088.804,66	R\$ 14.295.977,30
CLIENTES		R\$ 11.088.804,66	R\$ 14.295.977,30
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 11.088.804,66	R\$ 14.295.977,30
CLIENTES A RECEBER A LONGO PRAZO - SANIGRAN LTDA		R\$ 9.721.036,97	R\$ 12.020.087,48
CLIENTES A RECEBER A LONGO PRAZO - CHEMIE SAUDE AMBIENTAL LTDA		R\$ 1.367.767,69	R\$ 2.275.889,82
PASSIVO		R\$ 14.642.564,41	R\$ 19.086.688,58
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 6.930.497,60	R\$ 8.092.126,04
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 76.000,00	R\$ 555.483,47
EMPRÉSTIMOS		R\$ 76.000,00	R\$ 555.483,47
EMPRÉSTIMO BANCO SICREDI		R\$ 76.000,00	R\$ 64.000,00
EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 491.483,47
FORNECEDORES		R\$ 6.270.317,58	R\$ 6.662.271,02
FORNECEDORES		R\$ 6.270.317,58	R\$ 6.662.271,02
FORNECEDOR MODELO		R\$ 6.270.317,58	R\$ 6.662.271,02
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 569.990,06	R\$ 861.201,84
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 569.990,06	R\$ 861.201,84
ICMS A RECOLHER		R\$ 295,50	R\$ 262.991,22
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 68.242,92	R\$ 109.147,06
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 6.672,98	R\$ 15.433,52
JRRF A RECOLHER		R\$ 320,01	R\$ 112,34
PIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,01
COFINS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 216.687,59	R\$ 216.687,59
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R\$ 277.771,06	R\$ 256.830,10
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 14.189,96	R\$ 13.169,71
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 9.592,61	R\$ 8.316,27
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 8.513,93	R\$ 7.237,59
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 1.078,68	R\$ 1.078,68
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 4.597,35	R\$ 4.853,44
INSS A RECOLHER		R\$ 3.326,75	R\$ 3.580,84
FGTS A RECOLHER		R\$ 747,77	R\$ 791,01
INSS S/PRO LABORE A RECOLHER		R\$ 242,40	R\$ 242,40
SAT A RECOLHER		R\$ 280,43	R\$ 239,19
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 7.712.066,81	R\$ 10.994.562,54
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 7.662.066,81	R\$ 10.944.562,54
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 7.662.066,81	R\$ 10.944.562,54
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 6.288.812,91	R\$ 7.662.066,81
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.373.253,90	R\$ 3.282.495,73

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.8F.BD.83.4F.5D.7E.9F.38.83.83.38.44.42.5D.1B.79.17.E6.78-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BIDDEN COMERCIAL LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 36.181.473/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R\$ 19.086.688,58	R\$ 22.362.895,59
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 4.790.711,28	R\$ 5.674.198,51
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 803.756,17	R\$ 923.543,68
CAIXA		R\$ 659.398,83	R\$ 822.136,66
CAIXA GERAL		R\$ 659.398,83	R\$ 822.136,66
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 2,00	R\$ 15.332,04
BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 0,01
BANCO BRADESCO S/A		R\$ 1,00	R\$ 1,00
SICREDI		R\$ 1,00	R\$ 15.331,03
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 144.355,34	R\$ 86.074,98
BANCO DO BRASIL - APLICAÇÃO		R\$ 1,69	R\$ 1,69
BANCO BRADESCO - APLICAÇÃO		R\$ 1.466,34	R\$ 4.292,27
INVEST FACIL			
SICREDI POUPANCA INTEGRADA		R\$ 89,71	R\$ 89,71
SICREDI - SICREDINVEST		R\$ 139.047,73	R\$ 71.105,73
BANCO DO BRASIL - BB RENDE FACIL		R\$ 3.749,87	R\$ 10.585,58
CLIENTES		R\$ 3.986.865,43	R\$ 4.750.744,15
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 3.986.865,43	R\$ 4.750.744,15
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 3.986.865,43	R\$ 4.750.744,15
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 89,68	R\$ (89,32)
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 89,68	R\$ (89,32)
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R\$ 89,68	R\$ (89,32)
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 14.295.977,30	R\$ 16.688.697,08
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 14.295.977,30	R\$ 16.688.697,08
CLIENTES		R\$ 14.295.977,30	R\$ 16.688.697,08
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 14.295.977,30	R\$ 16.688.697,08
CLIENTES A RECEBER A LONGO PRAZO - SANIGRAN LTDA		R\$ 12.020.087,48	R\$ 13.845.245,45
CLIENTES A RECEBER A LONGO PRAZO - CHEMIE SAUDE AMBIENTAL LTDA		R\$ 2.275.889,82	R\$ 2.843.451,63
PASSIVO		R\$ 19.086.688,58	R\$ 22.362.895,59
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 8.092.126,04	R\$ 8.610.404,83
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 555.483,47	R\$ 727.057,50
EMPRÉSTIMOS		R\$ 555.483,47	R\$ 727.057,50
EMPRÉSTIMO BANCO SICREDI		R\$ 64.000,00	R\$ 56.000,00
EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL		R\$ 491.483,47	R\$ 671.057,50
FORNECEDORES		R\$ 6.662.271,02	R\$ 6.767.354,47
FORNECEDORES		R\$ 6.662.271,02	R\$ 6.767.354,47
FORNECEDOR MODELO		R\$ 6.662.271,02	R\$ 6.767.354,47
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 861.201,84	R\$ 1.103.218,76
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 861.201,84	R\$ 1.103.218,76
ICMS A RECOLHER		R\$ 262.991,22	R\$ 259.845,04
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 109.147,06	R\$ 95.636,12
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 15.433,52	R\$ 16.408,29
IRRF A RECOLHER		R\$ 112,34	R\$ 134,61
PIS A RECOLHER		R\$ 0,01	R\$ 1,01
COFINS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 216.687,59	R\$ 0,00
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R\$ 256.830,10	R\$ 420.790,38
PARCELAMENTO IMPOSTOS FEDERAIS - IRPJ / CSLL		R\$ 0,00	R\$ 53.740,03
PARCELAMENTO ICMS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 256.663,28
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 13.169,71	R\$ 12.774,10
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 8.316,27	R\$ 7.472,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 7.237,59	R\$ 6.393,32
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 1.078,68	R\$ 1.078,68
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 4.853,44	R\$ 5.302,10
INSS A RECOLHER		R\$ 3.580,84	R\$ 3.674,57
FGTS A RECOLHER		R\$ 791,01	R\$ 1.173,95
INSS S/PRO LABORE A RECOLHER		R\$ 242,40	R\$ 242,40
SAT A RECOLHER		R\$ 239,19	R\$ 211,18
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 10.994.562,54	R\$ 13.752.490,76
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 10.944.562,54	R\$ 13.702.490,76
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 10.944.562,54	R\$ 13.702.490,76
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 7.662.066,81	R\$ 10.944.562,54
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 3.282.495,73	R\$ 2.757.928,22

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número
 DC.8F.BD.83.4F.5D.7E.9F.38.83.83.38.44.42.5D.1B.79.17.E6.78-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: BIDDEN COMERCIAL LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 36.181.473/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 4.650.468,37	R\$ 3.736.250,64
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 4.650.468,37	R\$ 3.736.250,64
(-) DEDUÇÕES		R\$ (1.069.167,27)	R\$ (841.292,48)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (464.242,77)	R\$ (294.111,81)
(-) (-) ICMS		R\$ (408.516,29)	R\$ (373.186,25)
(-) (-) COFINS		R\$ (34.199,06)	R\$ (51.421,80)
(-) (-) PIS		R\$ (7.409,80)	R\$ (11.141,37)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (45.213,88)	R\$ (37.175,27)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (77.731,91)	R\$ (64.843,27)
(-) (-) ICMS / DIFAL		R\$ (31.853,56)	R\$ (9.412,71)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 3.581.301,10	R\$ 2.894.958,16
(-) CMV		R\$ (2.912.413,70)	R\$ (1.704.807,43)
(-) COMPRA DE MERCADORIAS		R\$ (2.727.497,53)	R\$ (2.060.981,89)
DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		R\$ 0,00	R\$ 519.445,50
(-) FRETES		R\$ (184.916,17)	R\$ (163.271,04)
LUCRO BRUTO		R\$ 668.887,40	R\$ 1.190.150,73
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (146.019,14)	R\$ (125.325,88)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (146.019,14)	R\$ (125.325,88)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (43.821,81)	R\$ (37.282,32)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (21.764,74)	R\$ (24.366,21)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (3.300,00)	R\$ (3.636,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (6.695,73)	R\$ (0,00)
(-) INSS		R\$ (7.622,17)	R\$ (5.380,46)
(-) FGTS		R\$ (2.534,76)	R\$ (2.016,08)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (592,20)	R\$ (624,60)
(-) INSS S/ PRO LABORE		R\$ (660,00)	R\$ (727,20)
(-) SAT		R\$ (652,21)	R\$ (531,77)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (61,30)	R\$ (302,37)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (61,30)	R\$ (302,37)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (97.536,83)	R\$ (81.979,43)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R\$ (706,28)	R\$ (0,00)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (1.569,00)	R\$ (1.689,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (91.704,79)	R\$ (76.505,52)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (3.556,76)	R\$ (3.306,85)
(-) DESPESAS COM INFORMÁTICA		R\$ (0,00)	R\$ (196,00)
(-) DESPESAS COM LICITAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (282,06)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (4.599,20)	R\$ (5.761,76)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (3.474,43)	R\$ (4.759,34)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R\$ (1.124,77)	R\$ (1.002,42)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 29,65	R\$ 2,05
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 29,65	R\$ 2,05
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 522.897,91	R\$ 1.064.826,90
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 522.897,91	R\$ 1.064.826,90
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 522.897,91	R\$ 1.064.826,90

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.8F.BD.83.4F.5D.7E.9F.38.83.83.38.44.42.5D.1B.79.17.E6.78-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BIDDEN COMERCIAL LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 36.181.473/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R\$ 11.631.191,27	R\$ 14.642.564,41
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 3.263.905,10	R\$ 3.553.759,75
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 504.911,06	R\$ 574.928,52
CAIXA		R\$ 449.542,28	R\$ 566.151,51
CAIXA GERAL		R\$ 449.542,28	R\$ 566.151,51
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 54.605,73	R\$ 1,00
BANCO DO BRASIL		R\$ 460,33	R\$ 0,00
BANCO BRADESCO S/A		R\$ 1,00	R\$ 1,00
SICREDI		R\$ 54.144,40	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 763,05	R\$ 8.776,01
BANCO DO BRASIL - APLICAÇÃO		R\$ 1,69	R\$ 1,69
BANCO BRADESCO - APLICAÇÃO INVEST FACIL		R\$ 674,06	R\$ 675,12
SICREDI POUPANCA INTEGRADA		R\$ 87,30	R\$ 88,42
SICREDI - SICREDINVEST		R\$ 0,00	R\$ 6.139,35
BANCO DO BRASIL - BB RENDE FACIL		R\$ 0,00	R\$ 1.871,43
CLIENTES		R\$ 2.721.699,13	R\$ 2.978.831,23
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 2.721.699,13	R\$ 2.978.831,23
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 2.721.699,13	R\$ 2.978.831,23
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 37.294,91	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 156,58	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R\$ 156,58	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 37.138,33	R\$ 0,00
ICMS A RECUPERAR		R\$ 37.138,33	R\$ 0,00
INSS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 8.367.286,17	R\$ 11.088.804,66
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 8.367.286,17	R\$ 11.088.804,66
CLIENTES		R\$ 8.367.286,17	R\$ 11.088.804,66
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 8.367.286,17	R\$ 11.088.804,66
CLIENTES A RECEBER A LONGO PRAZO - SANIGRAN LTDA		R\$ 7.677.922,05	R\$ 9.721.036,97
CLIENTES A RECEBER A LONGO PRAZO - CHEMIE SAUDE AMBIENTAL LTDA		R\$ 689.364,12	R\$ 1.367.767,69
PASSIVO		R\$ 11.631.191,27	R\$ 14.642.564,41
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 5.292.378,36	R\$ 6.930.497,60
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 88.000,00	R\$ 76.000,00
EMPRÉSTIMOS		R\$ 88.000,00	R\$ 76.000,00
EMPRÉSTIMO BANCO SICREDI		R\$ 88.000,00	R\$ 76.000,00
FORNECEDORES		R\$ 4.633.224,03	R\$ 6.270.317,58
FORNECEDORES		R\$ 4.633.224,03	R\$ 6.270.317,58
FORNECEDOR MODELO		R\$ 4.633.224,03	R\$ 6.270.317,58
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 560.095,73	R\$ 569.990,06
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 560.095,73	R\$ 569.990,06
ICMS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 295,50
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 46.631,85	R\$ 68.242,92
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 8.577,47	R\$ 6.672,98
IRRF A RECOLHER		R\$ 39,36	R\$ 320,01
PIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 216.687,59	R\$ 216.687,59
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R\$ 288.159,46	R\$ 277.771,06
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 11.058,60	R\$ 14.189,95
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 8.211,37	R\$ 9.592,61
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 7.132,69	R\$ 8.513,93
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 1.078,68	R\$ 1.078,68
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 2.847,23	R\$ 4.597,35
INSS A RECOLHER		R\$ 1.739,85	R\$ 3.326,75
FGTS A RECOLHER		R\$ 659,91	R\$ 747,77
INSS S/PRO LABORE A RECOLHER		R\$ 242,40	R\$ 242,40
SAT A RECOLHER		R\$ 205,07	R\$ 280,43
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVIÇOS PRESTADO POR TERCEIROS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 6.338.812,91	R\$ 7.712.066,81
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 6.288.812,91	R\$ 7.662.066,81
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 6.288.812,91	R\$ 7.662.066,81
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 5.223.986,01	R\$ 6.288.812,91
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.064.826,90	R\$ 1.373.253,90

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.8F.BD.83.4F.5D.7E.9F.38.83.83.38.44.42.5D.1B.79.17.E6.78-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: BIDDEN COMERCIAL LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 36.181.473/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 4.982.883,73	R\$ 6.720.026,21
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 4.982.883,73	R\$ 6.720.026,21
(-) DEDUÇÕES		R\$ (1.367.130,63)	R\$ (2.327.116,21)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (735.867,43)	R\$ (1.549.245,50)
(-) (-) ICMS		R\$ (424.046,93)	R\$ (584.582,91)
(-) (-) COFINS		R\$ (41.620,51)	R\$ (23.575,09)
(-) (-) PIS		R\$ (9.017,78)	R\$ (5.107,93)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (45.870,65)	R\$ (55.855,80)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (78.948,32)	R\$ (97.447,31)
(-) (-) ICMS / DIFAL		R\$ (31.759,01)	R\$ (11.301,67)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 3.615.753,10	R\$ 4.392.910,00
(-) CMV		R\$ (2.027.462,49)	R\$ (866.421,18)
(-) COMPRA DE MERCADORIAS		R\$ (1.912.382,51)	R\$ (686.159,12)
(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		R\$ 58.545,30	R\$ (0,00)
(-) FRETES		R\$ (173.625,28)	R\$ (180.262,06)
LUCRO BRUTO		R\$ 1.588.290,61	R\$ 3.526.488,82
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (215.068,68)	R\$ (244.119,83)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (215.068,68)	R\$ (244.119,83)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (45.295,48)	R\$ (45.000,64)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (29.523,74)	R\$ (29.181,34)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (3.636,00)	R\$ (3.636,00)
(-) INSS		R\$ (7.530,45)	R\$ (7.682,47)
(-) FGTS		R\$ (2.351,46)	R\$ (2.334,46)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (644,80)	R\$ (717,60)
(-) INSS S/ PRO LABORE		R\$ (727,20)	R\$ (727,20)
(-) SAT		R\$ (881,83)	R\$ (721,57)
(-) ALUGUÉIS DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS		R\$ (890,00)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (2.998,85)	R\$ (109,80)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (2.998,85)	R\$ (109,80)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (159.848,45)	R\$ (189.115,38)
(-) TELEFONE		R\$ (50,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R\$ (1.986,37)	R\$ (0,00)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (1.609,00)	R\$ (1.689,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (75.541,55)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (10.405,14)	R\$ (2.634,00)
(-) PROMOÇÃO DE VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (18.953,00)
(-) DESPESAS COM INFORMÁTICA		R\$ (891,60)	R\$ (23.093,10)
(-) DESPESAS COM LICITAÇÕES		R\$ (69.364,79)	R\$ (142.746,28)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (6.035,90)	R\$ (9.894,01)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (4.903,12)	R\$ (8.742,34)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R\$ (1.132,78)	R\$ (1.151,67)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 31,97	R\$ 126,74
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 31,97	R\$ 126,74
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 1.373.253,90	R\$ 3.282.495,73
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 1.373.253,90	R\$ 3.282.495,73
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.373.253,90	R\$ 3.282.495,73

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.8F.BD.83.4F.5D.7E.9F.38.83.83.38.44.42.5D.1B.79.17.E6.78-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: BIDDEN COMERCIAL LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 36.181.473/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 6.720.026,21	R\$ 4.324.430,48
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 6.720.026,21	R\$ 4.324.430,48
(-) DEDUÇÕES		R\$ (2.327.116,21)	R\$ (950.005,72)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (1.549.245,50)	R\$ (460.253,20)
(-) (-) ICMS		R\$ (584.582,91)	R\$ (344.287,32)
(-) (-) COFINS		R\$ (23.575,09)	R\$ (11.321,07)
(-) (-) PIS		R\$ (5.107,93)	R\$ (2.452,89)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (55.855,80)	R\$ (41.740,12)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (97.447,31)	R\$ (71.302,96)
(-) (-) ICMS / DIFAL		R\$ (11.301,67)	R\$ (18.648,16)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 4.392.910,00	R\$ 3.374.424,76
(-) CMV		R\$ (866.421,18)	R\$ (378.859,46)
(-) COMPRA DE MERCADORIAS		R\$ (686.159,12)	R\$ (218.053,98)
DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		R\$ 0,00	R\$ 10.833,93
(-) FRETES		R\$ (180.262,06)	R\$ (171.639,41)
LUCRO BRUTO		R\$ 3.526.488,82	R\$ 2.995.565,30
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (244.119,83)	R\$ (237.714,80)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (244.119,83)	R\$ (237.714,80)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (45.000,64)	R\$ (57.588,25)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (29.181,34)	R\$ (29.601,93)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (3.636,00)	R\$ (3.636,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (8.803,56)
(-) INSS		R\$ (7.682,47)	R\$ (10.269,61)
(-) FGTS		R\$ (2.334,46)	R\$ (3.109,93)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (717,60)	R\$ (644,80)
(-) INSS S/ PRO LABORE		R\$ (727,20)	R\$ (727,20)
(-) SAT		R\$ (721,57)	R\$ (795,22)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (109,80)	R\$ (197,20)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (109,80)	R\$ (197,20)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (189.115,38)	R\$ (157.832,16)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (1.689,00)	R\$ (1.689,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (9.880,43)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (2.634,00)	R\$ (2.192,52)
(-) PROMOÇÃO DE VENDAS		R\$ (18.953,00)	R\$ (4.849,50)
(-) DESPESAS COM INFORMÁTICA		R\$ (23.093,10)	R\$ (42.921,54)
(-) DESPESAS COM LICITAÇÕES		R\$ (142.746,28)	R\$ (96.299,17)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (9.894,01)	R\$ (22.097,19)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (8.742,34)	R\$ (20.608,65)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R\$ (1.151,67)	R\$ (1.488,54)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 126,74	R\$ 77,72
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 126,74	R\$ 77,72
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 3.282.495,73	R\$ 2.757.928,22
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 3.282.495,73	R\$ 2.757.928,22
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 3.282.495,73	R\$ 2.757.928,22

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.8F.BD.83.4F.5D.7E.9F.38.83.83.38.44.42.5D.1B.79.17.E6.78-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



Empresa: **BIDDEN COMERCIAL LTDA**
 CNPJ: 36.181.473/0001-80

Folha:
 Número livro:

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31/12/2022

1.CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa Bidden Comercial Ltda, é uma sociedade limitada unipessoal, tributada pelo LUCRO PRESUMIDO, inscrita no CNPJ sob o número 36.181.473/0001-80, com sede em à Rua Capitão João Zaleski, nº 1763 – Bairro Lindóia - Curitiba, estado do Paraná, tendo como objeto Escritório de: Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários; Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos para uso em geral; Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos para Agricultura e Pecuária; Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Mercadorias em geral; Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de uso Veterinário; Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar; Comércio Atacadista de máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Agropecuário, Partes e Peças; Comércio Atacadista de Ferragens e Ferramentas; Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo ; Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas e Holdings de Instituições não-Financeiras.

2.APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A empresa declara que as demonstrações contábeis, sendo Balço Patrimonial, Demonstração de Resultado, Demonstração dos resultados Abrangentes, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração dos Fluxos de Caixas, do período compreendido entre 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022-, foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais da Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária Brasileira.

3.PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas estão apresentadas a seguir:

- a) A escrituração fiscal é efetuada de modo digital. Toda aquisição ou venda de mercadoria é lançada utilizando-se de arquivos magnéticos, os XML, "extensible markup language", que são de responsabilidade da empresa.
- b) Determinação do Resultado: O resultado é apurado em obediência ao regime de competência do exercício que independe do recebimento ou pagamento;
- c) Caixa e equivalente de caixa: incluem dinheiro em caixa e depósitos em banco;
- d) Contas a Receber de Clientes: As contas a receber de Clientes (se houver) correspondem aos valores das vendas de mercadorias no decurso normal da atividade da empresa e estão registradas ao valor nominal;
- e) Estoques: Os estoques (se houver) estão registrados pelo custo médio da aquisição ou Produção e demonstrado pelo menor valor entre custo médio da aquisição ou produção e os valores de reposição ou realização;
- f) Ativos Não Circulante: O Imobilizado de uso esta registrado ao custo de aquisição. As depreciações (se houver) do imobilizado estão calculados pelo método linear. Com base nas taxas anuais previstas na legislação que levam em conta a vida útil econômica do bem e valor residual e foram computadas no resultado do exercício como despesas operacionais;
- g) Redução ao valor recuperável do ativo: A empresa analisa anualmente se há evidências de que o valor contábil de um ativo não será recuperável, caso se identifique tais evidências é estimado o valor do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o Preço líquido de venda e o Valor de uso do bem.
- h) Empréstimos e Financiamentos: Os empréstimos e financiamentos de Longo Prazo (se houver) são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, líquido dos encargos incorridos e são subsequentemente demonstrados pelo custo amortizado.
- i) Arrendamento Mercantil: Os arrendamentos mercantis de imobilizado (se houver), nos quais a arrendatária do bem conforme o que foi alinhado/ajustado em contrato, fica substancialmente com todos os riscos e benefícios de propriedade que são classificados como Arrendamento Mercantil Financeiro. Os arrendamentos mercantis financeiros são registrados como se fosse uma compra financiada, reconhecendo, no início, um Ativo imobilizado e um Passivo de financiamento.
- j) Demais passivos circulantes demonstrados: Pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo quando aplicáveis, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.
- k) Patrimônio Líquido: O Capital social integralizado é de R\$ 50.000,00, composto de 50.000 quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma, sendo que 100% pertencem a sócia MABEL ANDRUSIEVICZ .

Curitiba, 31/12/2022.

MARCO ANTONIO ROMERO
 CONTADOR

MABEL ANDRUSIEVICZ
 SÓCIA ADMINISTRADORA

MARCO ANTONIO ROMERO:44789858987
 58987
 Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO ROMERO:44789858987
 Dados: 2023.11.10 11:08:35 -03'00'

MABEL ANDRUSIEVICZ:72702818900
 Assinado digitalmente por MABEL ANDRUSIEVICZ:72702818900

Empresa: **BIDDEN COMERCIAL LTDA**

Inscrição: 36.181.473/0001-80

Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Página: 0001

Emissão: 20/06/2023

Hora: 17:36:59

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022



Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	5.674.198,51 + 16.688.697,08	2,60
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	8.610.404,83 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	5.674.198,51	0,66
	Passivo Circulante	8.610.404,83	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	5.674.198,51 - 0,00	0,66
	Passivo Circulante	8.610.404,83	
Índice de Solvência Geral	Ativo	22.362.895,59	2,60
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	8.610.404,83 + 0,00	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	5.674.198,51 - 8.610.404,83	-2.936.206,32
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	8.610.404,83 + 0,00	0,63
	Patrimônio Líquido	13.752.490,76	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	8.610.404,83 + 0,00	0,39
	Passivo Total	22.362.895,59	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	8.610.404,83	0,63
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	13.752.490,76 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	8.610.404,83 + 0,00	0,39
	Ativo	22.362.895,59	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	2.757.928,22	0,20
	Patrimônio Líquido	13.752.490,76	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	16.688.697,08	1,21
	Patrimônio Líquido	13.752.490,76	
Fator de Insolvência	(Rentabilidade do Patrimônio Líquido x 0,05) +	(0,20 x 0,05) +	5,31
	(Liquidez Geral x 1,65) + (Liquidez Seca x 3,55) -	(2,27 x 1,65) + (0,67 x 3,55) -	
	(Liquidez Corrente x 1,06) - (Grau de Endividamento x 0,33)	(0,66 x 1,06) - (0,39 x 0,33)	

MABEL ANDRUSIEVICZ
 Z:72702818900

Assinado digitalmente
 por MABEL
 ANDRUSIEVICZ:727
 02818900

MABEL ANDRUSIEVICZ
 SOCIA ADMINISTRADOR
 CPF: 727.028.189-00

MARCO ANTONIO
 ROMERO:4478985
 8987

Assinado de forma digital
 por MARCO ANTONIO
 ROMERO:44789858987
 Dados: 2023.06.21
 13:17:33 -03'00'

MARCO ANTONIO ROMERO
 Reg. no CRC - PR sob o No. 02086005
 CPF: 447.898.589-87
 Contador



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MARCO ANTONIO ROMERO
REGISTRO.....	: PR-020860/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.898.589-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 09/12/2024 as 11:12:37.
Válido até: 09/03/2025.
Código de Controle: 918378.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
13ª COMPANHIA DE COMUNICAÇÕES MECANIZADA
(2º/1º Batalhão de Transmissões/1935)
COMPANHIA PRAÇA FORTE DE CAXIAS**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins ou a quem interessar que a empresa Bidden Comercial Ltda - CNPJ nº 36.181.473/0001-80, situada na Rua Capitão João Zaleski, 1.763 – Lindóia – Curitiba/PR, efetuou a entrega dos materiais para esta Organização Militar referente ao empenho 2021NE000041 de 16 de junho de 2021, conforme abaixo discriminados:

NOTA FISCAL	VALOR	DOCUMENTO	EMIÇÃO DA NOTA	ENTREGA	VENCIMENTO
2271	R\$ 4.410,00	2021NE000041	08/07/2021	14/07/2021	13/08/2021

Atestamos ainda, que a referida empresa honrou com os prazos, especificações e compromissos assumidos, demonstrando possuir capacidade técnica, operacional e administrativa, não havendo nada em nossos arquivos que possa desaboná-la até a presente data.

São Gabriel - RS, em 03 de agosto de 2021.

VLADIMIR CRISTANI DOS SANTOS – 1º TEN
Chefe do Setor de Almoxarifado



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 120660109212227573643-1
Data: 01/09/2021 15:37:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY94052-MUVD;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BIDDEN COMERCIAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/09/2021 14:05:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 120660109212227573643-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b303237c90f871ae300ac4dc02074167e4139434c7668dafa1d30f7f899b114175116286445addcf6d6e204e4b4ed39060a94eea42ecd117d87eb79c61bdd656e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





RECEBEMOS DE BIDDEN COMERCIAL LTDA. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
 EMISSÃO: 08/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.410,00 DESTINATÁRIO: 13 COMPANHIA DE COMUNICACOES MECANIZADA - RUA DUQUE DE CAXIAS,
 926 CENTRO SAO GABRIEL-RS

NF-e
 Nº. 000.002.271
 Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**BIDDEN COMERCIAL LTDA.**

RUA CAPITAO JOAO ZALESKI, 1763
 LINDOIA - 81010-080
 CURITIBA - PR Fone/Fax: 4141037690

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota
 Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

1

Nº. 000.002.271
 Série 001
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4121 0736 1814 7300 0180 5500 1000 0022 7111 0185 0607

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

141210146214491 - 08/07/2021 12:50:55

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

9083918028

10098633360

36.181.473/0001-80

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CNPJ / CPF

DATA DA EMISSÃO

13 COMPANHIA DE COMUNICACOES MECANIZADA

09.572.045/0001-05

08/07/2021

ENDEREÇO

BAIRRO / DISTRITO

CEP

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

RUA DUQUE DE CAXIAS, 926**CENTRO****97300-010**

MUNICÍPIO

UF

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

SAO GABRIEL**RS****5532321517**

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
 Venc. 26/08/2021
 Valor R\$ 4.410,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.410,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.386,95	0,00	4.410,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ALFA TRANSPORTES EIRELI**0-Por conta do Rem****82.110.818/0002-02**

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

BR-116 KM115, 27087, BLOCO 1 - CAMPO DO SANTANA**CURITIBA****PR****1017920304**

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

28**VOLUMES****225****342,000****342,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
DC003-1	ALGICIDA MANUTENCAO DOMCLOR 1L	29239090	0102	6102	L	110,0000	12,5000	1.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
KE007-1	FLOCULANTE E CLARIFICANTE KEEPCLOR 1L	28273200	0102	6102	L	102,0000	10,0000	1.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AC010-1	HIPOCLORITO ATCLOR PISCINA 10KG	38089419	0102	6102	BD	13,0000	155,0000	2.015,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: "EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, CONFORME IN 1234/2012, ART. 4, XI" COTACAO DE FRETE 1299886 NO VALOR DE R\$260,00 NOTA DE EMPENHO 2021NE000041 REF AO PE 14/2020 - UASG ORIG 160429 - UASG 167429 DADOS P/ PGTO: 748-BANCO SICREDI. AGENCIA:0730. C/C:25418-9. LOCAL DE ENTREGA: RUA DUQUE DE CAXIAS, 926, CENTRO, SAO GABRIEL/ RS - CEP: 97.300-376 DUVIDAS 55. 3232-1517 Email do Destinatário: almox@13ciacommec.eb.mil.br
 Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 1.386,95

RESERVADO AO FISCO